DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3159

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB, público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 cujo OBJETO É: Locação uma máquina PC, montada sobre esteira, concha de capacidade de no mínimo 1,80 m3, capacidade operacional para igual ou superior a 22 toneladas, lança igual ou superior a 09 metros. INFORMAÇÕES: O edital está www.portaldecompraspublicas.com.br, nos sites: www.areiadebaraunas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário Local) do dia 04/08/2022. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Areia de Baraúnas - PB, 21 de julho de 2022.

#### JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:5A217356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2022

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 04 de agosto de 2022, às 10h00min (Dez Horas), o presente Processo de Licitação, do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de Veículo adaptado para ambulância TIPO "A", conforme convênio 037/2022, firmado entre este município e a SEDAM-Secretaria Estadual de Desenvolvimento e de Articulação Municipal.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro - Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 21 de julho de 2022.

#### JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador: AADDC6B1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, N° 912 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00013/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00013/2021 - Anita Maria Monteiro Pereira - CPF: 172.570.504-49 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 19.07.22

Caaporã - PB, 20 de Julho de 2022.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:EE5B9DC5

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, para o dia 03 de Agosto de 2022 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Agosto de 2022 às 08:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Pc General José Pessoa, SN - Centro - Cabaceiras - PB. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cabaceiras - PB, 21 de Julho de 2022

# JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4674759D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição - PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 17 de fevereiro de 2019, convoca o Sr. STHEFFANO WATSON LIRA DINIZ, inscrição n°. 28981, RG n°.2466595, Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a tomar posse no concurso Público n°. 001/2018.

Esclarecemos que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, S/N, Centro — Conceição/PB, no prédio da Prefeitura Municipal de Conceição - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas, entre os dias 24/07/2022 e de 02 AGOSTO de 2022, de sexta a segunda-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

- Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo conforme exigências do edital;
- Documentos Pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP (se inscrito), Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio (conforme o caso), Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos de idade, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional (conforme o caso), CNIS expedido pelo INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPB e TRF5;
- Declaração de Acúmulo de Vínculo (Modelo ANEXO I);
- Declaração de Bens (Modelo ANEXO II);
- Laudo de Aptidão Física e Mental;

O Laudo de Aptidão Física e Mental deverá ter sido realizado em data não superior a 60 (sessenta) dias da sua apresentação.

Vale ressaltar que a documentação acima especificada, bem como o Laudo de Aptidão Física e Mental, é de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação (Modelo ANEXO III).

Conceição, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2022.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2BA84F22

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva escolar descoberta no Assentamento Fortuna, conforme planilha e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 19 de Julho de 2022

#### GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**0FE52BF7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2022, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliários lúdicos e brinquedos recreativos) para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino do município de Jericó–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. A. DE ARAUJO PAPELARIA - R\$ 32.195,00.

Jericó - PB, 21 de Julho de 2022

#### KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**9007B78A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO MACHADO - R\$ 2.201.550,00.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

#### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**EA776D86

#### GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022 Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; DESIGNO os servidores Júlia Andréia da Nóbrega, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

### PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:6098F33A

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2000.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 02.003 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.2000.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02.004 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2000.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRTUTURA – 15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -02.011 - SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO - 17.512.2000.2039 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00112/2022 - 11.07.22 -AUTO POSTO MACHADO - R\$ 2.201.550,00.

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**11B50EC9

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO MACHADO - R\$ 2.201.550,00.

Junco do Seridó - PB, 11 de Julho de 2022

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:8CED5511

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (02-2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 22/07/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 03/08/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 03/08/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua

Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

PATOS - PB, 21 de julho de 2022.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**673E7B9F

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ N° 35.588.102/0001-54. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AOS PACIENTES E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo que o valor atual de R\$ 377.670,00 (trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 394.170,00 (trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais), que representa um aumento aproximado de 5,2% (cinco virgula dois por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDERIOS e do outro lado a empresa GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.

Patos, 11 de julho de 2022.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**08CCC5F7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022

#### AVISO DE PROCESSO DESERTO

Referência: Processo Administrativo nº 252/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE PATOS.

Em razão da ausência de interessados em participar do presente certame na sessão pública marcada para 21/07/2022 às 13:00, a Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público declarando o presente certame DESERTO, para que seja realizado nova sessão pública.

Patos, 21 de julho de 2022.

#### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**1E23049D

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA - ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

# ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - CNPJ N° 02.715.056/0001-58

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade Email: comercial3@grupoalertasv.com.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o

**Processo Administrativo nº 172/2022**, Pregão nº 021/2022 e Contrato nº 1.770/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 87 da Lei nº 8.666/93, 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

 Não cumprimento das solicitações, conforme requerimento feito por email pela secretaria de Serviços Públicos, ofício 344/2022/SMSP; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do

recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: comercial3@grupoalertasv.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Atenciosamente,

#### JOELMY ALVES DANTAS

Presidente Da Comissão De Processo Administrativo

**Publicado por:** Joelmy Alves Dantas

Código Identificador:72A38CD4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°: 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 036/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 cujo OBJETO É: Aquisição de uma Ambulância tipo "A" para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos do Convênio Estadual Nº 027/2022. INFORMAÇÕES: O edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 08/08/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 21 de julho de 2022.

# JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:C0901D08

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 08 de agosto de 2022 às 08h00min (Oito Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação, do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e Instalação de Placas indicativas de Ruas e Placas para Zona Rural do município de Salgadinho/PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 21 de julho de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:F417E982

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003

# TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

OBJETO: contratação das seguintes atrações musicais: **Filipe Santos e Nathan Vinícius**, para realização de apresentações artísticas no dia 26 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Alagoa Grande(PB), 01 de julho de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Soares de Lima

Código Identificador:756161E5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO 41

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 41/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

CONTRATADA: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 07.551.949/0001-29.

OBJETO: Contratação das atrações musicais: **Filipe Santos e Nathan Vinícius**, para realização de apresentações artísticas em praça pública, no dia 26 de julho de 2022, durante as festividades de Emancipação Política da cidade de Alagoa Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 60 dias.

Alagoa Grande(PB), 01 de julho de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**268A36E5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DO COLÉGIO VIOLETA COSTA DE SOUZA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: O TAMBORIM DE OURO EIRELI - R\$ 14.922,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2022

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B4600860

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "DUQUINHA E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE SIMPLICIO - R\$ 10.000,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Julho de 2022

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1AF64CFC

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS À BANDA FANFARRA DO COLÉGIO VIOLETA COSTA DE SOUZA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00226/2022 - 19.07.22 - O TAMBORIM DE OURO EIRELI - R\$ 14.922.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**29BA5839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

# EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE $N^{\circ}$ IN00018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "DUQUINHA E BANDA" NA FESTA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2022 NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00227/2022 - 20.07.22 - JOSE SIMPLICIO - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1288FA97

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2022, que objetiva: Contratação do show da banda CALCINHA PRETA, banda artística, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 180.000,00.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

*MARCELO RODRIGUES DA COSTA -* Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**890EAC2F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da banda CALCINHA PRETA, banda artística, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção; DESIGNO os servidores Juliana Gomes de Almeida Vidal, Secretária Municipal da Ação Social, Cidadania e Habitação, como Gestora; e Arnaldo Emiliano da Silva, Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 01 de Julho de 2022

*MARCELO RODRIGUES DA COSTA -* Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**B2C8701E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação do show da banda CALCINHA PRETA, banda artística, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 12/08/2022, neste município, a se realizar na festividade de Nossa Senhora da Assunção. DOTAÇÃO:

02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 13.695.1033.2072 Realização Trad. Festa Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.704.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos Royalties. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00093/2022 - 13.07.22 - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI - R\$ 180.000.00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**819ACAC1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos oriundos da Emenda Parlamentar sob nº 24490004 mais contrapartida com recursos próprios. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - Valor: R\$ 803.169,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Alhandra - PB, 15 de Julho de 2022

#### JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8D2F8F4F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESPOSTA AO RECURSO – TOMADA DE PREÇO Nº 00010/2022

DECISÃO: Após a análise dos pontos questionados em recurso interposto pela empresa GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA — CNPJ: 15.364.149/0001-27, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto, e mantenho *in totum* a decisão do Presidente da CPL que inabilitou a recorrente. Informações na sala da CPL em dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Alhandra - PB, 21 de Julho de 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8E7749C2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, de quinta-feira, 21 de julho de 2022. **ONDE SE LÊ: Data da Assinatura** 02/07/2022. **LEIA-SE CORRETO: Data da Assinatura** 30/06/2022.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**9E7FBE88

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 0677/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

INSTITITUI O EMPREENDEDORISMO COMO TEMA TRANSVERSAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a oferecer tema transversal baseado em empreendedorismo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O componente de Empreendedorismo deverá compor aos temas transversais dos anos finais do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** - As atividades referentes ao tema do caput deste artigo deverão apresenta abordagem específica para cada faixa etária, respeitando o desenvolvimento cognitivo e ritmo de aprendizado dos discentes, a execução necessária de atividades práticas relacionadas as características empreendedoras que se busca desenvolver, as particularidades locais, as demandas específicas de cada unidade estudantil e as orientações gerais tratadas nesta Lei.

**Art. 3º** - Os planos de ensino ficam sugeridos como conteúdo:

I - Conceito básico de empreendedorismo;

II - Capacidade de gestão e inovação;

III – ética, livre iniciativa, sustentabilidade e cooperação;

 IV – Educação financeira, cultural, organizacional e festão de negócios de mercado;

V - orientação vocacional e planejamento de carreira.

Art.4º - Compete a Secretaria Municipal de Educação , o planejamento pedagógico, ouvido o Conselho Municipal da Educação, regulamentar e implementar ações que efetivamente garanta a inserção do tema transversal em Empreendedorismo nas atividades e/ou programas, além de ofertar orientações necessárias aos professores para o desenvolvimento da disciplina.

PARÁGRAFO ÚNICO: O tema transversal deverá ser ministrado por docentes com formação de ensino superior completo na área de matemática, através de processo seletivo e/ou concurso público.

**Art. 5º** - Para consecução dos objetivos previstos nesta lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil organizada e inciativa privada.

**Art.** 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 15 de julho de 2022

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

- Prefeito -

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**02438649

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 277/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **LUANA DE ALMEIDA BELMIRO**, C.P.F: 079.622.354-89, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor da Divisão de Apoio as Atividades Turismo, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Executiva da Cultura, Juventude Turismo e Esportes deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

## MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4437C015

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 278/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1**°. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **SÉRGIO GUIMARÃES DA SILVA**, C.P.F: 113.691.081-68, do cargo Comissão de Controlador Adjunto, Símbolo DAS 200, deste Município.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8558FDCC

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 279/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **JOÃO BOSCO DE FARIAS JÚNIOR**, C.P.F: 569.176.274-53, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de auditoria e Fiscalização, Símbolo DAS 300, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7D44E21C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 280/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022 O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) MARIA ANGELA DE ANDRADE GUIMARÃES SILVA, C.P.F: 145.207.101-20, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Armazenamento Digital e Arquivo de Processos, Símbolo DAS 300, com lotação na Secretaria de Administração deste Município até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

# MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**09CE7D27

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 281/2022 ALHANDRA EM 18 DE JULHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) RENATA DE ANDRADE GUIMARÃES VALENÇA, C.P.F: 028.869.644-17, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 300, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 18 de julho 2022.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**98CA79E0

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA N.001/2022

Semana do Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra Tema: De olho no meu rio

#### Regulamente

Art. 1° Estão abertas as inscrições para o Concurso Fotografia Amadora, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra (SEMMAM), como parte das comemorações da Semana do Meio ambiente "31 de maio à 05 de junho de 2022".

#### Disposições Gerais

O concurso de Fotografia Amadora – De olho no meu rio, é direcionado a todos os alunos da rede municipal do 6° ao 9° ano que estejam interessados em participar com o envio de fotografias e concorrer ao prêmio.

O tema do concurso das fotografías será "De olho no meu rio".

A criação deverá enfocar o tema proposto, visto que o evento faz parte das comemorações da semana do meio ambiente. Para o julgamento desse item serão consideradas imagens que tenham como objetivo: rio e paisagem; nascentes e paisagem; áreas de preservação permanente; fauna e rio e flora e rio.

A fotografia deverá ser, obrigatoriamente, tirada no município de Alhandra-PB e deverá ter como objeto elementos naturais que elucidam o tema proposto.

As fotografias enviadas serão publicadas na página do instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra (@sem.mam). É aconselhável evitar o uso de recursos de edição e manipulação de fotos que alterem as características naturais dos elementos registrados na foto.

#### Da participação

Só poderão participar desse concurso os alunos da rede municipal do  $6^{\circ}$  ao  $9^{\circ}$  ano.

Cada participante poderá participar com, no máximo uma fotografia. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

É vedada a participação de professores neste concurso de fotografia.

#### Das inscrições e entrega da fotografia

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 31 de agosto de 2022, no endereço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Noêmia Cândido, s/n – Bela Vista, Alhandra-PB. O horário é de 08:00 às 13:00 h.

A fotografia deve ser apresentada em:

Uma (01) cópia em mídia digital nos formatos JPG, com no mínimo 300 dpi de resolução e tamanho de arquivo de pelo menos 1500 Kb. Enviada por e-mail: meio.ambiente@alhandra.pb.gov.br ou Whatsapp: (83) 9 9918-7846.

Uma cópia dos documentos pessoais e da declaração de matrícula da rede pública de ensino.

Estes requisitos são obrigatórios para a aceitação da inscrição.

No ato da inscrição será preenchido pelo candidato um formulário de caracterização da fotografia, contendo: título da fotografia, data e local onde foi tirada, especificações do equipamento usado para fotografar. Esse formulário será juntado a mídia digital entregue.

As fotografias entregues no formato digital que venham a apresentar erros por problemas mecânicos (arquivo corrompido, vírus, cd-r vazia e etc), serão desclassificadas automaticamente, não cabendo recurso.

#### Da seleção e da Comissão Julgadora

O processo de seleção do concurso seguirá as normas contidas no presente regulamento.

A seleção das fotografias ocorrerá conforme preenchimento das normas e diretrizes contidas neste edital. Onde as fotografias serão encaminhadas e postadas no Instagram da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (@sem.mam).

A fotografia mais curtida na página do instagram será a fotoganhadora do concurso.

### Do Resultado e da Premiação

As fotos serão postadas no dia 07 de setembro e o resultado será divulgado na quarta feira dia 14/09/2022 em um evento que ocorrerá na quadra da Escola M E F Prof<sup>a</sup> Zélia Correia do Ó.

A fotografia vencedora será concedida o seguinte prêmio: 01 smartphone de 64 GB.

### Da Publicação e Exposição

Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias à Prefeitura Municipal de Alhandra-PB, na forma deste regulamento.

### Disposições finais

O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homenagens na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

Informações: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Rua Noêmia Candido, s/n – Bela Vista - Alhandra-PB.

Email: meio.ambiente@alhandra.pb.gov.br

#### **EDIELSON NUNES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alhandra, 20 de julho de 2022.

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E2CE7F6B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### CÂMARA MUNICIPAL REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Ilmo Senhor Luciano Barros Presidente Nesta

NOME DO FUNCIONÁRIO: **DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES** 

FUNCÃO: SECRETARIA

LOCAL DE TRABALHO: **CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL** VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE VOSSA SENHORIA QUE SE DIGNE CONCEDER-ME

01 - (X) – FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO DE: 2022 PARA GOZÁ-LAS A PARTIR DO DIA 06/07/2022 à 15/07/2022(10 Dias)

**02** – ( ) – Licença Paternidade **03** – ( ) – Licença Gestante

NESTES TERMOS PEDE E ESPERA DEFERIMENTO

DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES

Requerente

Areial, 06 de julho de 2022.

**DEFERIDO EM:\_\_\_/\_\_/2022.** 

Presidente

Publicado por:

Daniela dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**CA170765

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

O município de Alagoa Nova/PB, através da CPL, considerando o não atendimento da empresa CAMPO FELIZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60 na convocação em assinar o contrato referente à Concorrência nº 00003/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37, classificada em segundo lugar no certame, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Julho de 2022

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:6E0F3D34

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 750 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 982.437,65 (Novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050- SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1115 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO ANTONIO PAULO

Fonte de Recurso: 571 – Transferência do Estado ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

4.4.90.51.00	_	OBRAS	Е
INSTALAÇÕES		R\$500.000,00	
Fonte de Recurso: 500	- Recursos n	ão Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	_	OBRAS	E
INSTALAÇÕES		R\$196.735,72	
TOTAL			DA
AÇÃO		R\$	
696.735,72			

Unidade Orçamentária: 02.050- SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1116 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICA KETHLEN ANDRADE BARBOSA

Fonte de Recurso: 571 – Transferência do Estado ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES......R\$

285.701,93 **TOTAL DA ACÃO......** 

**Art. 2º**. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 21 de julho de 2022.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**4B3EA37D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 751 / 2022

DISPÕE SOBRE O PISO PROFISSIONAL PARA OS OCUPANTES DOS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 PORTARIA GM/MS Nº 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável a espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Nenhum ocupante dos cargos públicos de AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do quadro de pessoal do Poder Executivo municipal poderá receber remuneração mensal inferior ao piso salarial profissional nacional vigente, o qual fica estabelecido em 02(dois) salários mínimos nacional, em obediência ao estabelecido no §9º, do art. 198, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022

§1º. A implementação do piso fixado no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse da União ao Município, a título de

complementação financeira destinada ao custeio desta despesa, nos termos do §7º, do art. 198, da Constituição Federal.

§2°. O dispêndio decorrente da implementação do piso salarial, não será objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal, nos termos §11, do art. 198, da Constituição Federal.

**Art. 2°.** O art. 1°, da Lei Municipal N° 432/2013, datada de 25 de março de 2013, modificado pela Lei Municipal N° 610/2019, de 26 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 1º Fica estabelecido em 02(dois) salários mínimos nacional os salários básicos os salários básicos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combates a Endemias – ACE do município de Bernardino Batista-PB, conforme tabela descrita a seguir:"

<u>ANEXO I</u>					
DESCRIÇÃO DO CARGO	SALÁRIO BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL.			
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	02(dois) salários mínimos	40			
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02(dois) salários mínimos	40			

Parágrafo único: A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução do estabelecido nesta Lei correrão por conta de créditos orçamentários, suplementadas se necessário, conforme o disposto na Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e fiscais a 01 de maio de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista – PB, 21 de julho de 2022.

#### ANTONIO ALDO ADRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:F2A178F1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 752 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, NA ZONA URBANA, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ ALEXANDRE FILHO - CPF nº 491.861.084-68, localizado na Vila Egídio, município de Bernardino Batista-PB, medindo 19,00 (dezenove metros) de frente ao norte, com 22,00 (vinte de dois metros) ao oeste, por 19,00 (dezenove metros) ao Sul, com 26,00 (vinte e seis metros) ao leste, totalizando uma área de 451,00m², (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados), no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao oeste com o cemitério público municipal; norte com imóvel de propriedade de José Alexandre Filho; sul com imóvel

público e ao leste com imóvel de propriedade de José Alexandre Filho, cujo terreno tem registro no Cartório do Primeiro Tabelionato e Registro Geral de Imóveis da Comarca de São João do Rio do Peixe-PB, sob nº R-2.057, Livro 3-O, fls. 08.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado à extensão do Cemitério Público Municipal, Nossa Senhora dos Milagres.

Art. 3º A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1°, Art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE JULHO DE 2022.

#### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:293CD15C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 753 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA. A AOUISICÃO DE IMÓVEL. NA ZONA RURAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. SÁTIRO VIEIRA DIAS - CPF nº 247.958.868-81, localizado no Sítio Barbosa, município de Bernardino Batista-PB, medindo 209,65 (duzentos e nove metros e sessenta e cinco centímetros) norte; com 72,10 (setenta e dois metros e dez centímetros) ao oeste; 212,40 (duzentos e doze metros e quarenta centímetros) ao Sul e com 28,80,00 (vinte e oito metros e oitenta centímetros) ao leste, totalizando uma área de 14.170,32m², (quatorze mil cento e setenta e dois virgula trinta e dois metros quadrados), no valor de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao oeste com estrada vicinal; norte com imóvel de propriedade de Sebastiana Dias; sul com imóvel de propriedade de Joaquim Barbosa de Santana e ao leste com imóvel de propriedade de Manoel José Abrantes.

- Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será destinado à construção de uma área de eventos públicos.
- Art. 3º A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.
- Art. 4º Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I. II e III, parágrafo 1°, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE JULHO DE

### ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9F4C6811

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** LEI ORDINÁRIA

Lei Nº 754 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.070- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 2001 – Gestão Eficiente e Transparente

Ação: 2087 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos 

TOTAL DA AÇÃO......R\$ 70.000,00 TOTAL DO CRÉDITO......R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 21 de julho de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:33F31A7E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado final da CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022, que objetiva à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ: 32.551.912/0001-48 - Valor: 85.876,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE PB - CNPJ: 29.421.952/0001-60 - Valor: R\$ 207.282,50. O Valor global da presente chamada é R\$ 293.158,00 (duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e oito reais). Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de julho de 2022.

#### BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Secretária de Educação

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: DE2BEE2B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

#### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada – 22/07/2022 - Ano 28 - Nº. 020

#### Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

#### **Comissões Permanentes:**

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

**Serviços Públicos: Presidente** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

#### Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

#### Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

### MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021. AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº013 A/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI 019/2022 AUTOR: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

"INSTITUI O PROJETO PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES, MONITORES E ALUNOS, DE CRECHES E ESCOLAS, DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO..

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

**AUTOR: PODER EXECUTIVO** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

### REQUERIMENTO 003/2022 Em, 07 de julho de 2022.

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho(Podemos19), vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, bancada do governo, com o mais amplo respaldo no Art.145 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido do plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte REQUERIMENTO:

Que seja encaminhado ofício ao Comandante da Companhia de Trânsito da Polícia Militar em Cajazeiras Capitão Matias, ao qual nossa cidade está subordinada, para que o mesmo reveja os motivos de vários AIT (Autos de Infração de Trânsito) acontecendo em nossa cidade, uma vez que não dispomos de sinalização adequada e os citados autos acontecem sem a instalação de Blitz.

Requer ainda as matrículas dos Agentes de Trânsito responsáveis pela aplicação multas.

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, Casa de Antonio Dias de Lima.

Em, 07 de julho de 2022.

### JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Vereador Proponente

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROS RAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

### INDICAÇÃO Nº013/2022

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade de construir uma quadra Poliesportiva na vila Prefeito Adauto Luis de Oliveira.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 14 de julho de 2022.

. .

#### INDICAÇÃO Nº014/2022 De 19 dejulho de 2022.

Parlamentar:José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinteINDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade de criar um canil que disponha de assistência veterinária em Bonito de Santa Fé, para melhor abrigar os animais de rua.

#### JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

### MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/2022 DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA FOI APROVADA PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTACÃO.</u>

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:D97F1F53

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 - PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO, Francimagna Feitosa Pinto, do Município de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais, em atendimento ao que preconiza a Portaria nº 048/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, nos termos da Portaria nº 048/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2022, Edição 3087, para a realização de **perícia médica** em favor dos servidores relacionados nesse edital;

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$  - Convocar, para realização de perícia médica os servidores abaixo relacionados:

- 1. Bruno Ticiano Cartaxo da Silva;
- 2. Elane Ferreira Araruna Alves:
- 3. Francisca Aurilandia Gomes dos Santos:
- 4. Josefa Pereira de Oliveira Sousa;
- 5. Lucimeire Cavalcanti Dias;
- 6. Maria Carlaci de Oliveira.

Art. 3º - A Junta Médica Oficial do município de Bonito de Santa Fé, reunir-se-á para a realização de perícia médica no dia 26 de julho de 2022, as 16:30 horas, no Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, localizado no Alto da Boa Vista, Bonito de Santa Fé - PB.

**Art. 4º** - O servidor que venha a faltar injustificadamente estará passível de sofrer punição com a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 22 de julho de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação (Interina) Port. 091/2022

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A94E1470

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA:

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ: 02.911.193/0001-68

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.342,50 (Três Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C8F8AFE6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 7.214,18 (Sete Mil Duzentos e Quatorze e Dezoito).

**VIGÊNCIA**: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A78792ED

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 9.940,70 (Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:5D44CB58

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de

Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 16.672,90 (Dezesseis Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

**VIGÊNCIA**: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**3C3CBDE5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA— PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 12.913,34 (Doze Mil Novecentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

**VIGÊNCIA**: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6B04E364

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB,** CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF – SUS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF – SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.698,90 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** AA97127E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ: 10.719.048/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 161.328,01 (Cento e Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Um Centavo).

VIGÊNCIA: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**81B85914

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA- PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do processo licitatório modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022.

**Fundamento LEGAL:** Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 10.024/2019.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimba de Areia- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 301 1037 2018 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF — SUS ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1006 2020 PROGRAMA DE SAÚDA FAMÍLIA - SF — SUS; 10 301 1037 2023 PROGRAMA PAB-FIXO — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1034 2017 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB — SUS - ELEMENTO DE DESPESA — 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.174,25 (Dezessete Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA**: 11/07/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 11 de julho de 2022, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6652D160

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 00022/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, a fim de atendera as demandas operacionais do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI-R\$ 96.539,67; R.N. BALTAZAR — COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 5.161,50; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA — ME - R\$ 33.312,60; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 7.161,15; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 10.366.59.

Camalaú - PB, 21 de Julho de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador: A9C8B20F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00029/2022 - ITENS DE FISIOTERAPIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO ADEQUADO DA FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ-PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 05 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 21 de Julho de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:B4229D58

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01. 145/2022 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ADRIANO LEITE DE MEDEIROS, CPF nº 054.326.144-13.

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.166,40 (Dezenove mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:9DB000B5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.141/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EDIVALDO GOMES DA SILVA, CPF nº

927.343.164-04.

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.908,80 (Vinte mil novecentos e oito reais e oitenta centavos)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:CA6E03C1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.140/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: EWERTON FELLIPE SOARES GOMES, CPF nº 115.286.664-88.

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.406,40 (Vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

## SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:D8F1A2BF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.142/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: HUGO DOS SANTOS ASSIS, CPF nº

083.988.664-03.

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.136,00 (Vinte e seis mil cento e trinta e seis reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:76F9DE60

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.143/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA,

pessoa física CPF nº 088.840.704-14.

**OBJETO:** Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.273,60 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 322A1664

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.146/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSE ELENILDO RODRIGUES DA SILVA, pessoa física CPF nº 081.586.264-40.

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.204,00 (Trinta e nove mil duzentos e quatro reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: E7254D14

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.144/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JUCIENO CAMPOS DE SOUZA, CPF nº

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.273,60 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

#### Publicado por:

Ionara Félix Tavares Código Identificador:8CE358A2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 01.139/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA,

CPF nº 095.378.514-94.

**OBJETO:** Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.336,00 (Nove mil trezentos e trinta e seis

reais).

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n ° 0021/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: B28DB5CA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.147/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JOSÉ WELITON PEREIRA DOS SANTOS,

CPF nº 091.780.254-35.

**OBJETO:** Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.681,60 (Quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 0021/2022

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:3BAAF448

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022 CONTRATO Nº 01.0151/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE JOSE DE SOUSA IRMÃO ONDE VAI FUNCIONAR A SECRETARIA DE SAUDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ Nº 26.420.889/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de preço N.º 04/2022

VALOR TOTAL: R\$ 157.983,40 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGENCIA: (06) seis meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

#### SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:B552FC29

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Município de Catingueira/PB, através da sua Pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 027/2022, cujo objeto é a Aquisição de um veículo tipo pick- up a ser usada nas ações da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, atendendo ao Convênio Estadual nº 0043/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, no dia 20 de julho de 2022 (Quarta-feira), nas páginas 14 e 15.

Catingueira/PB, 20 de julho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:FF9E0972

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022

O município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte. OBJETO: parcelada eletrodomésticos, Aquisição de móveis, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, destinados às atividades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de Recebimento de Propostas: 25/07/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 04/08/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 04/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br www.catingueira.pb.gov.br e e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 21 de julho de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES PREGOEIRA OFICIAL/PMC

**Publicado por:** Ionara Félix Tavares

Código Identificador: C79E6BC9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS LEI Nº 324, DE 21 DE JULHO DE 2022

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, A EXECUÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO – FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – CONFORME AS REGRAS DO FINANCIAMENTO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal de Coremas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art.** 1° A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, a execução do Incentivo Financeiro Fator Compensatório de Transição Pagamento Desempenho de acordo com a Portaria N° 173/MS/GM, de 31 de janeiro de 2020, no que diz respeito as regras do financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, em conformidade com as Portarias N° 2.979/MS/GM, de 12 de novembro de 2019 e N° 874/MS/GM de 10 de maio de 2019.
- Parágrafo Único Esta Lei tem seus parâmetros financeiros para o Pagamento de Incentivo Financeiro dos Profissionais da Atenção Primária, baseados no repasse financeiro da nova política de financiamento da atenção Primária, que estabeleceu alteração na nomenclatura anteriormente chamada de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituída pelo Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde DAB/MS, por meio da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, e de seu Manual Instrutivo, atualmente denominada Custeio da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, se baseando, para a transferência do recurso, na portaria Nº 874/MS/GM de 10 de maio de 2019.
- **Art. 2°** Os profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil receberão o incentivo descrito no art. 1°, desta Lei, conforme desempenho das metas e respectivas pontuações descritas nesta Lei.
- §1º As metas serão analisadas quadrimestralmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, que enviará relatório com os devidos valores que cada profissional fará jus à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento até o décimo dia subsequente ao fechamento do quadrimestre. O repasse aos profissionais será realizado no trigésimo dia após o fechamento do quadrimestre.
- §2º Após avaliação quadrimestral pela Secretaria Município de Saúde, o pagamento do incentivo será definida de acordo com a Nota Final de Desempenho da Equipe da Saúde da família de acordo com os critérios:
- $I-Faixa\ I-Nota\ Final\ Desempenho\ da\ Equipe\ de\ Saúde\ da\ Família\ menor\ que\ 40\%\ (quarenta\ por\ cento):\ seus\ profissionais\ não\ farão\ jus\ ao\ recebimento\ do\ incentivo\ financeiro\ no\ quadrimestre\ avaliado;$
- II Faixa II Nota Final Desempenho da Equipe de Saúde da Família entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento): seus profissionais receberão 50% (cinquenta por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional;
- III Faixa III Nota Final Desempenho da Equipe de Saúde da Família maior que 60% (sessenta por cento): seus profissionais receberão 100% (cem por cento) do Valor Individual Máximo de pagamento por profissional.
- §3º Nos casos em que se identifica o não cumprimento mínimo ou parcial das metas, a Secretaria Municipal de Saúde poderá avaliar os integrantes da equipe individualmente, e, em caso de não cumprimento individual do desempenho, estes, não farão jus ao recebimento do incentivo pelo quadrimestre seguinte, não prejudicando aos demais integrantes da equipe.
- §4º Nos casos em que a equipe não atinja as metas, por motivos alheios aos seus esforços, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, justificadamente, através de relatório, indicar motivos e manter o pagamento do incentivo pelo quadrimestre seguinte.
- §5° A Nota Final de Desempenho será determinada pela média da soma das notas obtidas nos Indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil, em cada quadrimestre, respeitando as ponderações estabelecidas na Nota Técnica nº 05/2020 DESF/SAPS/MS e descritos no Anexo I desta Lei.

- **§6º** Farão jus ao incentivo financeiro os seguintes profissionais da atenção primária à saúde: enfermeiros, médicos, odontólogos, técnicos de enfermagem e de saúde bucal, agentes comunitários de saúde, recepcionais, auxiliares de serviços gerais e digitador.
- §7º A relação das Metas contidas nesta lei poderá ser alterada em comum acordo com os profissionais, de forma a garantir o bom funcionamento da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil no município de Coremas, objetivando a melhoria da Saúde da População.
- **Art. 3º** O Incentivo de Desempenho será repassado exclusivamente ao Município e aos profissionais das Equipes da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, cujo valor total será partilhado nas seguintes porcentagens:
- I-20% (vinte por cento) será para despesas de custeio para estruturação da atenção primária à saúde;
- ${
  m II}-10\%$  (dez por cento) será para custeio de ações de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da atenção primária à saúde;
- III 70% (setenta por cento) será destinado para pagamento de incentivo financeiro aos profissionais da atenção primária à saúde que atuam na construção dos resultados dos indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil, na seguinte proporção:
- a 45% (quarenta e cinco por cento) serão destinados aos profissionais de nível superiores, lotados nas referidas Unidades;
- b-20% (vinte por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde:
- c-15% (quinze por cento) serão destinados profissionais de nível técnico da área da saúde e digitador;
- d 15% (quinze por cento) serão destinados aos apoiadores/coordenadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto Previne Brasil;
- e-5% (cinco por cento) serão destinados aos Auxiliares de Serviços Gerais e Recepcionistas.
- §1º O Incentivo Financeiro Fator Compensatório de Transição de Pagamento Desempenho, será repassado a partir das informações do Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES
- §2º Os recursos repassados aos profissionais serão distribuídos de acordo com o resultado da avaliação de cada equipe da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, certificadas pelo Ministério da Saúde.
- §3º Fica estabelecido que o excedente do Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho, oriundo do não cumprimento dos indicadores, será utilizado exclusivamente para custeio da Unidade a qual a equipe pertence.
- §4º O Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, fazendo jus ao mesmo o integrante da equipe conforme os dias trabalhados, exceto no período de férias.
- **§5º** Não farão jus ao Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho os servidores que se enquadrem nas seguintes situações durante o período correspondente:
- I Licença Maternidade ou Licença Prêmio;
- II Afastamento com ou sem remuneração, da administração direta municipal;
- III Atestado Médico ou Afastamento por perícia médica por mais de 15 dais em algum dos meses do quadrimestre avaliado;;
- IV Profissional com média mensal de falta não justificados superior a 03 (três) dias em algum dos meses do quadrimestre avaliado;
- V Profissional exonerado ou que praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber advertência por escrito da chefia imediata ou estiver respondendo a processo administrativo disciplinar.
- **§6º** Em caso de Profissionais exonerados, rescisão de contrato ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho, tendo o valor que caberia ao servidor incorporado aos 30% da gestão, para a melhor estruturação das Unidades de Saúde, insumos e seu custeio pelo Poder Municipal.

- Art. 4º Os repasses do Incentivo Financeiro de Pagamento de Desempenho aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, Coordenadores e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária, serão concedidos enquanto houver repasse de recursos financeiros na modalidade Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho pelo MS/DAB, para o município de Coremas/PB.
- **Art. 5º** O Incentivo Financeiro de Pagamento Desempenho pago aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária será repassado por meio do Incentivo de Desempenho.
- **Art. 6º** O incentivo de que trata essa lei não se incorporará aos vencimentos, não integrará os proventos de aposentadoria, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Parágrafo Único - O pagamento do Incentivo Financeiro — Fator Compensatório de Transição — Pagamento Desempenho pagos aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária, não incidirá qualquer desconto, seja de qualquer natureza, sobre o valor do incentivo de que trata a presente lei, com execução a providência e imposto de renda.

**Art.** 7º Acaso haja cancelamento, suspensão ou interrupção do repasse de recursos pelo Governo Federal, do Ministério da Saúde, não se realizará o pagamento.

Parágrafo único - É vedado ao Município de Coremas, a qualquer título, valer-se de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

- **Art. 8º** Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de Lei Complementar, Resoluções e Decretos, conforme o caso, emitidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2022.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A2D38D5A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS LEI Nº 325, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS SEGUINDO AS DIRETRIZES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA Faço saber que a Câmara Municipal de Coremas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art.** 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao vencimento básico dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Coremas-PB, conforme adequação de parâmetros da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, a qual estabelece que o vencimento base não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, repassados pela União ao Município, assegurada todas as demais vantagens previstas no Estatuto do Servidor Municipal e demais legislações em vigor.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

- **Art. 2**° O reajuste será aplicado após a confirmação pela Secretaria Municipal de Saúde do repasse federal com base no novo piso salarial, que juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, realizar-se-á o pagamento das eventuais competências anteriores, podendo, se for o caso, fazer de forma parcelada.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta dos recursos financeiros repassados pela União a este Ente Federativo, de acordo com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. **Parágrafo Único** É vedado ao Município de Coremas, a qualquer título, valer-se de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde, para o fim de que trata esta Lei.
- **Art. 4º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas dos contratados com os reflexos decorrentes desta Lei.
- **Art.** 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, 21 de julho de 2022.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8C3A114F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Coremas-PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratifico, nos termos do Parágrafoúnico, inciso I, art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a decisão da Assessoria juridica do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 153/2022, Inexigibilidade nº 010/2022. Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica: Hub Serviços Médicos Integrados Ltda, CNPJ: 42.880.429/0001-60, Rua Presidente Getúlio Dorneles Vargas, Nº: 95, CEP: 58.175.000, Bairro: Centro, Cidade: Cuité-PB, para prestar serviço como médico Especialista em (Ortopedista e Traumatologista), em regime de plantões na Policlínica Francisca Silva de Andrade, atendendo as necessidades Secretaria de Saúde do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Onde deverá ser pago o valor por plantão de R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) com um total de 24 (vinte e quatro) plantões, perfazendo o valor total de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) durante 12 (dozes) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 18 de julho de 2022.

### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:9221E56B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 175/2022

Processo Adm. nº 153/2022. Inexigibilidade Nº 010/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Hub Serviços Médicos Integrados Ltda, CNPJ: 42.880.429/0001-60. Objeto: Prestar serviço como médico Especialista em (Ortopedista e Traumatologista), em regime de plantões na Policlínica Francisca Silva de Andrade, atendendo as necessidades Secretaria de Saúde do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) com um total de 24 (vinte e quatro) plantões, perfazendo o valor total de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) durante 12 (dozes) meses. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: Próprios (Diversos e Ordinários). Dotação: QDD/2022. Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Antônio Fernandes de Oliveira Filho (Pela Contratada).

Cremas-PB, 19 de julho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**6B4A9EF6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 025/2022

Inexigibilidade Nº 003/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada Dr. Natanael Ferreira Paula Ltda (Clínica Médica Dr. Natanael Ferreira Paula), Cnpj Nº 44.336.225/0001-99. Considerando o que a vigência do contrato vai até 05/07/2022 de acordo com a clausula quarta do referido contrato, que poderá ser alterado; considerando que o valor total contratado foi para um período de 06 (seis) meses; considerando que até a presente data não foi convocado os concursados; considerando que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratado. Desta forma fica a vigência prorrogada para 05/07/2022 a 05/12/2022 e consequentemente para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês, perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pelos próximos 06 (Seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Natanael Ferreira Paula (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de julho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**8E221637

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA PMC/GAPRE nº 68/2022, de 21 de julho de 2022.

"Dispõe sobre demissão de servidor público municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e com base na Constituição Federal, seu poder discricionário e,

CONSIDERANDO toda instrução do Processo Administrativo 01/2022 e o Termo de Julgamento do referido Processo Disciplinar; R E S O L V E:

**Artigo 1º** - DEMITIR o servidor o servidor JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF 752.584.634-00, matrícula 00203-8, lotado nesta SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; com fundamento Lei Orgânica e com base na Constituição Federal por infração ao artigo 162, II e III, da Lei nº 119/2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cubati/PB, 21 de julho de 2022.

#### JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Adriano Cunha de Souto

Código Identificador:C2411BE9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal n° 10.024 de setembro de 2019.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIAMANTE/PB

CONTRATADO:FARMAGUEDESCOMERCIODEPRODUTOSFARMACEUTICOS,MEDICOSEHOSPITALARESLTDA, CNPJ08.160.290/0001-42, situada naRua Manoel Alves de Oliveira, 110, Catolé, Campina Grande/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 2.233,20, (dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/06/2022 à 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

<u>OBJETO</u>: Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de 2019.

**Fundamento:** Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68, situado na Rua TV Padre Oseas Cavalcante,48, Bairro novo do Carmelo, Camaragibe/PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.236,00(três mil duzentos e trinta e seis reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/06/2022 à 31/12/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de

Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE: PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ODONTOMED T/A CNPJ: 27.205.945/0001-04, situada na Avenida Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, Santa Lucia, Belo Horizonte/MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.997,00(sete mil novecentos e noventa e sete reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/06/2022 à 31/12/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

**PREFEITURA** CONTRATANTE: MUNICIPAL DE

DIAMANTE/PB

**CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA MEDICO  $\mathbf{ME}$ 09.478.023/0001-80, situado na Rua Odon Bezerra, 16, Centro Sousa/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.135,50 (mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/06/2022 à 31/12/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

### PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 32.380.176/0001-02, situado na Rua Nobre de Lacerda, 246, Loja 0001, Madalena, Recife/PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.637,60 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/06/2022 à 31/12/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, dentro dos prazos e normas da Lei 10.520 de julho de 2002 e o Decreto Regulamentar Federal nº 10.024 de setembro de

Fundamento: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS**: Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14, situado na Rua Adolfo Mantovani, 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto/SP. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.577,50 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 14/06/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 1A703BA0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 00015/2022**

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de funerária para atender a população carente do município de Emas-PB; ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL SATORNO DA SILVA - Valor: R\$ 146.000,00

Emas - PB, 21 de julho de 2022

AMANDA NUNES ALBINO -Pregoeira Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico Nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa para serviço de funerária para atender a população carente do município de Emas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANOEL SATORNO DA SILVA - Valor: R\$ 146.000,00

Emas - PB, 21 de julho de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:991F3829

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaporanga - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 39.600,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 21.337,03; K.C.R. **INDUSTRIA** Ε COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 4.400,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR **EIRELI** R\$ 27.498,67; LIVMED **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.343,73; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.550,33; V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 52.678,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 43.369,20.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Itaporanga – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022.

DOTAÇÃO:. Constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: CT N° 00247/2022 - 14.07.22 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 39.600,00;

CT N° 00248/2022 - 14.07.22 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 21.337,03;

CT N° 00249/2022 - 14.07.22 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 4.400,00;

CT N° 00250/2022 - 14.07.22 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 27.498,67;

CT N° 00251/2022 - 14.07.22 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.343,73;

CT N° 00252/2022 - 14.07.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.550,33; CT N° 00253/2022 - 14.07.22 - V. G. ROCHA COMERCIO DE

MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 52.678,00; CT N° 00254/2022 - 14.07.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS EIRELI - R\$ 43.369,20.

Itaporanga – PB, 14 de julho de 2022

## DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9D9DB321

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2022

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00036/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E REFLETORES EM LED PARA ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ARENA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 -Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: www.jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/licitacoes. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 deJulhode 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734.

Jacaraú - PB, 21 deJulhode 2022

#### TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contrataçã

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**72989C63

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017-2022-PROCESSO LICITATORIO N° 051-2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. DISPENSA Nº 017/2022.

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a contratação da empresa CELSO RICARDO DA SILVA FILHO 10517528410, com seu nome fantasia (NOT-INCENDIO) jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.414.909/0001-17, sediada na Av Tabajaras, nº 1118, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-270, telefone (83) 9883-5371.

# Valor total estimado: R\$ 14.974,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos.

Em atendimento o Termo de Contrato é a Aquisição de Extintores, Placas Luminárias, contra incêndio, para estruturação e integração dos departamentos que compõem as diversas secretarias do Município de Juripiranga-PB, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Conforme proposta da empresa que apresentou o menor valor. Autorizo o empenho da despesa, no valor **R\$ 14.974,50 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Estimativa para o período de 30 (Trinta) dias a contar da data de assinatura, improrrogável por períodos sucessivos, em favor da **CELSO RICARDO DA SILVA FILHO 10517528410**, com seu nome fantasia (**NOT-INCENDIO**) jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.414.909/0001-17.

Juripiranga-PB, 21 de Julho de 2022.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional do Munícipio de Juripiranga-PB -

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:027D8F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022.

#### ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-Pb, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Publicação do **Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 013/2022 – Processo Licitatório N° 052/2022** como segue:

### Onde-se lê:

Recebimento das propostas no dia 21 de julho de 2022 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de Agosto de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 03 de

Agosto de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado à Rua São Paulo, 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site https://www.juripiranga.pb.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do email: ljuripiranga@gmail.com.

#### Leia-se:

Recebimento das propostas no dia 21 de julho de 2022 a partir das 16:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 04 de Agosto de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 04 de Agosto de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado à Rua São Paulo, 67, centro, Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site https://www.juripiranga.pb.gov.br ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do email: ljuripiranga@gmail.com.

Publique-se

Juripiranga-PB, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: E595B32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 054/2022 - Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Mecanizada do tipo: Trator Agrícola Novo com as seguintes especificações mínimas: Ano mínimo 2022/2022, 0 (zero) Km, tração 4x4, 4 tempos, refrigerado a água, com potência mínima de 80CV, 4 (Quatro) cilindros no motor, câmbio de no mínimo 8x4, válvula de controle remoto mínimo de comando duplo, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros e traseiros, sistema de levante hidráulico com terceiro ponto, tomada de força independente com 540 rpm de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de servico e sinal ética completa, estrutura de proteção ROPS com toldo, tanque de combustível capacidade mínima de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. Deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de 242.766,66 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).. Recebimento das propostas no dia 22 de Julho de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 03 de Agosto de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 03 de Agosto de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga -PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com -

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:BD8E5DE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 -TOMADA DE PRECOS Nº 001/2022.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 34/2022.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 034/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, realizada em 02 de Junho de 2022, e que teve por objeto a Contratação empresa especializada visando à Pavimentação da interligação da Rua Ascendino da Costa Leite para a Rua da Jurema, interligação da Rua Nova Rondônia para a Rua Ascendino da Costa Leite, continuação da Avenida Liberdade e Rua Ascendino da Costa Leite e tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O processo foi formalizado em favor da seguinte empresa: PR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.012/0001-11, sediada na Avenida Ministro Jose Américo de Almeida, 454, Sala 304, Torre, João Pessoa-PB, CEP: 58.040-300, representando pelo seu Procurador, o Sr. Gilberto Xavier de Araújo Segundo, Autônomo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 069.123.584-89, portador da cédula do RG de nº 2403700 SSP/RN, domiciliado na Rua Sizenando de Oliveira, 868, Altiplano - Apt. 203, João Pessoa-PB, CEP: 58.046-180, e com seu responsável técnico e o engenheiro da empresa, o Sr. Pedro Henrique Pires de Sa Rolim, Brasileiro, Solteiro, Empresário e Engenheiro Civil, inscrito no CREA nº 1616671084, portador da carteira de Identidade (RG) nº 3.696.131, inscrito no CPF sob o nº 097.015.114-41, residente e domiciliado na Rua Iracema Guedes Lins, nº 400, Aptº 1101, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP: 58.046-135. O valor total despendido nesse processo é de R\$ 385.400,60 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais e sessenta centavos). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Encerrando a licitação, a proposta da Empresa Vencedora foi: PR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.121.012/0001-11. A proposta da empresa, acima citada é a mais vantajosa para o Município de Juripiranga/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 21 de Junho 2022.

#### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: A481B636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2022 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 017 /2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2022

#### PROCESSO LICITÁTORIO Nº 017 /2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Processo Licitatório Nº 017/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. A presente licitação tem como objeto: CHAMADA PÚBLICA, objeto deste Edital a CHAMADA PÚBLICA, destinada ao Credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para contratação de prestação de serviços e realização de exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiografias (RX) e Exames Laboratoriais a fim de atender as necessidades da população do município de Juripiranga-PB, na forma estabelecida por este Edital e seus anexos. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie. Podendo os interessados apresentar toda a Documentação e proposta no período de 25/07/2022 a 09/08/2022, no horário de 08:00 ás 13:00, Sessão de abertura dos envelopes 09 de agosto de 2022 às 14:00mim – (Sessão de julgamento de Habilitação e

Proposta de Preços). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br, ou ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA – Presidente.

#### JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO

- Secretário de Saúde-

Juripiranga, 21 de Julho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** 3245AD80

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2022.180/2022 PREGÃO ELETÔNICO Nº 011/2022

OBJETIVO: aquisição de 02 (DOIS) veículos 0km(novo), sendo um veículo tipo hatch e um veículo tipo Suv, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) deste edital, conforme portaria N° 69, DE 24 DE JUNHO DE 2022, para o Município de Malta – PB.

ABERTURA: 03 de agosto de 2022 às 09:00 horas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: sala da CPL DA Prefeitura Municipal de Malta, Rua Manoel Marques nº 67, centro de Malta. no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.

MALTA - PB,20 de JULHO de 2022

#### RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**04464C61

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00065/2021 - Construtora Rocha Cavalcante Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 10/05/2022.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:** A177F930

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Agosto de 2022, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0KM DESTINADOS A ATENÇAO BASICA DE SAUDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 21 de Julho de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:79FB4299

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2022 - "DECRETA LUTO OFICIAL EM
TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE
PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
DIA 21/07/2022, EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO D

#### **DECRETO Nº 012/2022, EM 21 DE JULHO DE 2022**

"DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA 21/07/2022, EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO EXVEREADOR DE MONTE HOREBE."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO DE ASSIS DIAS PALITOT (DIÁ de Zeca Dias), Ex-Vereador deste Município pelos quadriênios compreendidos de 1989 à 1992 e, 1993 à 1996.

**CONSIDERANDO** que o ilustre senhor acima dito quando em vida dedicou-se ao bem estar de toda a população do Município de Monte Horebe, Estado da Paraiba.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.
- **Art. 2º** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 21 de julho de 2022, durante todo o dia.

**Parágrafo Único** - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto todos os serviços essenciais, como limpeza pública e saúde/urgências;

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2022.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Valdir Manuel da Silva **Código Identificador:**74D36A3C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 2.5,008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº 2.5.008/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ESCOLA BRISA NUNES BRAZ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO LOPES TORRES - R\$ 17.000,00.

Monteiro - PB, 20 de Julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2A3F8B64

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ESCOLA BRISA NUNES BRAZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 2.5.008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2034 - Manutenção do Ensino Fundamental -MDE Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB– 30% Programa de Trabalho: 12.361.1009.2038 - Manutenção das atividades custeadas com o Salário Educação - FNDE Programa de Trabalho: 12.361.1009.2041 -Manutenção de Atividades Custeadas com Programas - FNDE Programa de Trabalho: 12.365.1009.2042 - Manutenção das atividades com a Educação Infantil Programa de Trabalho: 12.361.1009.2039 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15500000 Transferência do Salário- Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos recursos originários de transferências Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT - 30%. VIGÊNCIA: até 20/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 19201/2022 -20.07.22 - IVANILDO LOPES TORRES - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**428A3A04

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 14.100.623/0001-40, sediado (a) na PADRE ARTHUR CAVALCANTE, N° 20, CENTRO, MONTEIRO-PB, com o valor total de R\$ 54.980,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) - CT n° 41.1.01/2022/FMS; JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 04055471459, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 17.020.961/0001-60, sediado (a) na R/ Dr. Joao Minervino Dutra de Almeida, n° 55, Centro, Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 31.350,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT n° 41.1.02/2022/FMS.

Monteiro - PB, 30 de Junho de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:E5104FDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.33/2022/001 E 002

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.33/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022. EMPRESA VENCEDORA: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 14.100.623/0001-40, com o valor total de R\$ 176.700,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 04055471459 - CNPJ 17.020.961/0001-60, com o valor total de R\$ 93.950,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Monteiro - PB, 30 de Junho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6F9648C0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.33/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.33/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ 14.100.623/0001-40, com o valor total de R\$ 176.700,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS); JOSEANE

BATISTA DOS SANTOS 04055471459 - CNPJ 17.020.961/0001-60, com o valor total de R\$ 93.950,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de Junho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A438F85B

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 041/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.33/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 30/06/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.100.623/0001-40, sediado (a) na PADRE ARTHUR CAVALCANTE, Nº 20, CENTRO, MONTEIRO-PB, com o valor total de R\$ 11.760,00 (ONZE MIL E E SESSENTA REAIS) SETECENTOS 41.0.01/2022/PMM/CPL; JOSEANE BATISTA DOS SANTOS 04055471459, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.020.961/0001-60, sediado (a) na R/ Dr. Joao Minervino Dutra de Almeida, nº 55, Centro, Monteiro/PB, com o valor total de R\$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) 41.0.02/2022/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 30 de Junho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: A47A1626

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 17.525,00; JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 36.125,00; JORGE GOMES BISERRA - R\$ 39.038,00; JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 36.125,00; JOSÉ JOAQUIM DA SILVA - R\$ 17.153,00; ODAIR DE SANTANA SILVA - R\$ 17.625,00; PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 26.865,00; ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 14.420,00.

Natuba - PB, 20 de Julho de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador:992767E2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 12 361 1002 2010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 12 365 1002 2013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar INFANTIL 12 361 1002 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00020/2022 - 20.07.22 -ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VASCONCELOS - R\$ 17.525,00; CT N° 00021/2022 - 20.07.22 - JOAO GOMES DA SILVA - R\$ 36.125,00; CT N° 00022/2022 - 20.07.22 - JORGE GOMES BISERRA - R\$ 39.038,00; CT N° 00023/2022 - 20.07.22 - JOSE ARÃO FERREIRA MACIEL - R\$ 36.125,00; CT N° 00024/2022 -20.07.22 - JOSÉ JOAQUIM DA SILVA - R\$ 17.153,00; CT N° 00025/2022 - 20.07.22 - ODAIR DE SANTANA SILVA - R\$ 17.625,00; CT N° 00026/2022 - 20.07.22 - PAULO JOSE DE BARROS - R\$ 26.865,00; CT N° 00027/2022 - 20.07.22 -ROSIVALDO BARROS DA SILVA - R\$ 14.420,00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**F0128D19

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB, por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba, Escavadeira Hidráulica e Tratores Agrícolas) para atender ao Município de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 21 de Julho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:4E42E673

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2022

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 21 DE JULHO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação de Diretora de Ensino da Secretaria de Educação para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ROSEILDA FERNANDES DE MENEZES, simbologia CC4, conforme Legislação Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 21 de julho de 2022.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:F3425643

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

#### DESPACHO - Tomada de Preços nº 002/2021

Considerando que a Empresa FABIANO CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA - CNPJ sob nº 34.128.217/0001-01 assinou contrato sob nº 002/2022 (fls. 3103/3105) da referida licitação em 03/02/2022, cujo prazo de execução encerra em 03/08/2022;

Considerando que a ordem de serviço ocorreu em 04/02/2022, tendo a referida Empresa o prazo de 06 (seis) meses para execução da obra;

Considerando que restam alguns dias para finalização do contrato e a obra, além de se encontrar PARADA, possui mesmo de 25 % (vinte e cinco por cento) de execução, logo, NÃO irá ser executada no prazo legal, necessitando, com certeza, após justificativa, de aditivo de prazo;

Neste sentido, sem maiores delongas, resolve:

NOTIFIQUE-SE, por meio oficial, a Empresa FABIANO CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA - CNPJ sob nº 34.128.217/0001-01 para DAR CONTINUIDADE DA OBRA, sob pena de suspensão do direito de contratar com o poder público por 05 (cinco) anos, de ser declarada inidônea por 03 (três) anos, receber multa contratual, além de outras punições cabíveis, inclusive com RESCISÃO CONTRATUAL;

NOTIFIQUE-SE, por meio oficial, a Empresa FABIANO CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA – CNPJ sob nº 34.128.217/0001-01 para informar quando irá finalizar a referida obra, sob às penas acima expostas.

#### Publique-se em meios oficiais, com urgência do caso.

Ouro velho/PB, em 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO NASCIMENT	HENRIQUE O	MENEZES		EMERSSON REIRA	VASCONCELOS	SILVA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES		Advo	and a			
Prefeito Municipal		Advogado				

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:26E54344

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho PB, por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 16:45 horas do dia 04 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: 33501098. E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.ourovelho.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 21 de Julho de 2022

# ANTONIO HENRIOUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:7024A7D0

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **GABINETE** LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA** Nº 084/2022-GP

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade:

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública VITORIA GRAZYELLE DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 0862-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga PSF, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21 de junho de 2022 e término em 19 de outubro de 2022, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**882A50A9

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 10073/2021-CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB CONTRATADO: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIREI I - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 436.028,92 OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA: 18/11/2022

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/07/2022

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**E22DBAD9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 001/2022-CIA

DISPÕE SOBRE: DESIGNA SECRETÁRIA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, usando das atribuições legais conferidas pela legislação

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar as funções de Secretária nos autos do Processo Administrativo nº 001/2022, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F4C78D20

#### GABINETE DO PREFEITO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2021 -PE00016/2020

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00003/2021. Fundamento Legal: **Pregão Eletrônico Nº PE00016/2020.** Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: **EMPRESA EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA.** Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em **6.080,00** (**seis mil e oitenta reais**) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00003/2021 para 07/09/2022. Assinatura: 07 de julho de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **EVERTON DA SILVA MARQUES LTDA.** 

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4F5CF99A

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00026/2022

Espécie: Registro de Preços nº00027/2022 - Pregão Eletrônico nº 00026/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220519PE00026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 258.392,40. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023; Ata 02 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 49.241,75. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023; Ata 03 -LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.450,00. VIGÊNCIA: 17/07/2022 a 17/07/2023; Ata 04 - LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEF LTDA - R\$ 31.261,30. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023; Ata 05 - WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 1.198,00. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023; Ata 06 - USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - R\$ 65,60. VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 14/07/2023; Ata 07 -MARCELO SIMONI ME - R\$ 13.494,00. VIGÊNCIA: 15/07/2022 a 15/07/2023; Ata 08 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.567,10. VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/07/2023; Ata 09 - MULTILUZ COMERCIAL LTDA - R\$ 11.830,00. VIGÊNCIA: 21/07/2022 a 21/07/2023.Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**ED8C85EB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00026/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 -SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECREARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041  $3.3.90.30.00.00 \quad 10.302.2005.2081 \quad - \quad 3.3.90.30.00.00$ 20.800 -**FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA **SOCIAL** 08.241.2029.2103 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DE 15.451.2018.1080 INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 3.3.90.30.00.00 15.452.1002.1084 - 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00222/2022 - 14.07.22 -PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 258.392,40; CT N° 00223/2022 - 14.07.22 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 49.241,75; CT N° 00224/2022 - 14.07.22 -LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.450,00; CT N° 00225/2022 - 14.07.22 - LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEF LTDA - R\$ 31.261,30; CT N° 00226/2022 - 14.07.22 -WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORAÇÃO LTDA - R\$ 1.198,00; CT N° 00227/2022 - 14.07.22 - USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - R\$ 65,60; CT N° 00228/2022 - 15.07.22 -MARCELO SIMONI ME - R\$ 13.494,00; CT N° 00229/2022 -21.07.22 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.567,10; CT N° 00230/2022 - 21.07.22 -MULTILUZ COMERCIAL LTDA - R\$ 11.830,00.

## Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D5462A3A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 408/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 446/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **SEBASTIANA DARC DA SILVA**, matrícula nº 0000497, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.154 (dois mil, cento e cinqüenta e quatro) dias, referentes aos períodos de 01/04/1991 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 31/01/1996, 01/03/1996 a 10/01/1997 e 11/01/1997 a 31/03/1997 nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008. Rovoga-se a portaria nº 034/2008 de 14 de janeiro de 2008.

Picuí-PB, 18 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 19/07/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**09996DD8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 415/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de agosto de 2014**, a cada dia 01 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **01 de agosto de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 490/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora YANA CARLA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0066188, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2022 A 15/08/2022.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**779D8033

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 416/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº495/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

### RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **ERIVANEIDE DANTAS DOS SANTOS GORGÔNIO**, matrícula nº 0065350, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/10/2022 a 29/12/2022.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:17B6748A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 417/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 496/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **FRANCISLENE QUEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 2017842, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 21 de julho de 2022.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7B584741

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO

À EMPRESA ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA

AV. MARQUES DE SÃO VICENTE, N° 446, VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01.139-000 SÃO PAULO - SP

#### INTIMAÇÃO

#### Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 05/2021

Em cumprimento à determinação do Prefeito Constitucional de Poço Dantas, ITAMAR MOREIRA FERNANDES, INTIMO a Empresa ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.204.061/0001-73, representada por Juliana Dantas de Oliveira, inscrita no CPF: 074.619.154-52, e/ou a Adriano de Brito Silva (procurador), inscrito no CPF: 054.518.584-03 a tomar ciência da decisão proferida pelo Prefeito Constitucional do Município, nos autos do processo em epígrafe, referente ao Contrato n° 00058/2019 - CPL segue abaixo em seu inteiro teor:

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR 05/2022 DECISÃO

VISTOS, EXAMINADOS E RELATADOS os presentes autos do processo em epígrafe, com fundamento no Contrato Administrativo n° 00058/2019 - CPL e com respaldo legal na Lei 8.666/03, bem como Lei 12.846/2012, acato em seu inteiro teor a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, DECIDINDO: primeiramente pela rescisão unilateral do contrato referido acima por parte do Município de Poço Dantas - PB, com respaldo legal nos artigos arts. 77, 78, 1, 11 e V e 79, 1, da Lei 8.666/03; e, de outro lado, no tocante à aplicação das penalidades, com amparo no arcabouço fático e jurídico art. 87, 11, 111, 1V da lei 8.666/03) já mencionado em Parecer Técnico da Engenharia, Relatório da Comissão de Apuração e Procuradoria Jurídica, levando em conta também a omissão da empresa ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA, verifico que há razão suficiente para esta justa decisão.

Desta feita, considerando a gravidade da conduta realizada pela empresa, causando prejuízos para a municipalidade, demonstra-se razoável e proporcional a aplicação das penalidades sugeridas pela Procuradoria Jurídica do município, constante no art. 87, 11, 111, 1V da lei 8.666, combinado com as cláusulas dos contratos formalizados pelas partes. As penalidades serão as seguintes, de forma simultânea: multa de 10% sobre o valor contratado pela inexecução parcial do contrato; suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Além das penalidades descritas acima, a empresa terá que devolver ao município o valor da glosa de R\$ 380.072,23 (trezentos e oitenta mil setenta e dois reais e vinte e três centavos), na qual deverá ser realizada ação competente para o processamento do feito pela Procuradoria Jurídica do Município.

Ademais, segue esta Decisão à Comissão Processante para intimação da Empresa, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, como reza o art. 109, inciso I, alínea "f" da lei n° 8.666/93.

Decorrido o prazo estipulado, à Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Poço Dantas - PB, 28 de junho de 2022.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES Prefeito Constitucional

Desta feita, fica a empresa ABS INTIMADA, a apresentar, caso queira, recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, conforme reza o art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no Setor de Licitações e Contratos do Município, localizada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000, Poço Dantas - PB, no horário das 07:30h às 13:00h, devendo a visita ser agendada com antecedência. Ressaltando¬se que será dada continuidade ao processo administrativo independente de comparecimento da empresa intimada.

Poço Dantas-PB, 05 de julho de 2022.

#### JONAS IZIDRO DA SILVA

Presidente da Comissão de Apuração

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:0CBD7069

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2022 (2ª PUBLICAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de agosto de 2022 às 08h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Motivo: Primeira reunião deserta. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 21 de julho de 2022.

### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D05FB29F

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página item, sessão em pública na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 05 de agosto de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS). Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 21 de julho de 2022.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**7912C8D6

### **GABINETE**

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2022)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A UBS FRANCISCO PEREIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

PROPONENTE: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 12.541.735/0001-01

**VALOR:** R\$ 12.445,52 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco

Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/10/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, I.

**RATIFICO** nos termos do Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 053/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 19 de julho de 2022.

Pombal-PB, 19 de julho de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 12504A89

### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 631/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

**OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A UBS FRANCISCO PEREIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB.

**CONTRATO:** 631/2022

CONTRATADO: MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 12.541.735/0001-01

VALOR: R\$ 12.445,52 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco

Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 19/10/2022

**Rubrica Orçamentária 2022:** - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1053 1017 Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana. 000408 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações.

Pombal-PB, 19 de julho de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C7AB386B

GABINETE EXTRATO ADITIVO ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 160/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO

DA SEDE DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

**CONTRATADO:** ELIAKIM TAVARES FORMIGA

**CPF:** 917.810.514-53

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de

2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 01 de julho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ELIAKIM TAVARES FORMIGA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**29AA5C7E

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Pombal/PB, 20 de julho de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "RUAN ESTILIZADO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: RUAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

CNPJ: 705.753.234-26 VIGÊNCIA: 20/08/2022

VALOR: R\$ 1.790,00 (Mil Setecentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

RUAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:D9EC7E39

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO

Pombal/PB, 20 de julho de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "RUAN ESTILIZADO" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: RUAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

CNPJ: 705.753.234-26 VIGÊNCIA: 20/08/2022

VALOR: R\$ 1.790,00 (Mil Setecentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

# RUAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D03C05BC

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 21 de julho de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "PAGODE DO CONDOMÍNIO", PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: FRANCISLÚCIO JÓ DOS SANTOS

CNPJ: 053.067.124-79 VIGÊNCIA: 21/08/2022

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FRANCISLÚCIO JÓ DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**231F2EC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA a candidata, descrita no ANEXO I, aprovada no Concurso Público Edital 01/2013, **homologado no dia 16 de abril de 2014** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 16 de abril de 2014, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL/SENTENÇA, DECORRENTE DO PROCESSO nº 0800237-20.2018.8.15.0311, para comparecer à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.
- 1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público, juntamente com a equipe de avaliação médica.
- 1.3. EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax; Parecer cardiológico; Hemograma completo; Laudo de avaliação psicológico.

- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, a candidata devera dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento de Concursos Públicos do Município, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- 3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará a candidata apta ou inapta para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, a candidata devera dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados/aprovados em Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

#### DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;

Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;

Comprovante de escolaridade;

Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;

Comprovante de residência atualizado;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;

Cartão de Identificação Contribuinte - CPF/CIC;

Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Identidade – RG;

Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Comprovante de conta bancária - Agência do Banco do Brasil S/A;

Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;

Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/INSS;

Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local.

- 5. Por se tratar de convocação de candidata aprovada, não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária, no qual a candidata renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.
- Caso a candidata convocada não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, estará de forma tácita abrindo mãos do seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de pub

licações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 21 de julho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

ANEXO I

## LISTA DOS CONVOCADOS

#### **ENFERMEIRA**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
0056	ROSINES MEDEIROS FREITAS	41	Aprovada

Princesa Isabel-PB, em 21 de julho de 2022.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F0911AA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 016/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.779.811/0001-75, com o valor total de R\$ 636.011,65 (seiscentos e trinta e seis mil, onze reais e sessenta e cinco centavos). Licitante Desclassificado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ 641.848,94 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito mil e noventa e quatro centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal Prefeitura através do endereco eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 01 de Julho de 2022.

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**09996547

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DE DISPENSAS DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação da Rua Ada Florêncio, Bairro Macapá II, na Cidade de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.399,51 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um reais).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2022

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 110/2022 DA DISPENSA Nº 045/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação da Rua Ada Florêncio, Bairro Macapá II, na Cidade de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2022.

DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 32.399,51(trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e um reais).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

#### PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 046/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação do estacionamento da Escola Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.540,52 (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Princesa Isabel - PB, 27 de Maio de 2022

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 111/2022 DA DISPENSA Nº 046/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação do estacionamento da Escola Nossa Senhora do Rosário, na Cidade de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA?ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE AGRICULTURA F 15.451.2017.1018 (CONTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO PALELÉPIPADOS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 9900000.00 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS) 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e RF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 19.540, (dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Princesa Isabel - PB, 30 de Maio de 2022

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9E672AFF

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 178/2022

**Pregão Eletrônico nº** 015/2022. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. **Valor total** 

contratado: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) pelos os itens 1, 2 e 3. **Objeto:** Prestar serviços médicos nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral, Anestesista e Enfermeiro, todos no Hospital Regional José Pereira, em Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. **Prazo de início dos serviços:** Será de imediato. **Fonte de recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos do Convênio Nº 00190/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento. **Dotação:** QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Ívina dos Santos Campos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 20 de julho de 2022.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4F71FDA3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022

**OBJETO:** Contratação visando o fornecimento parcelado de refeições tipo quentinhas destinadas às atividades de diversas secretarias do Município de Quixaba-PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 04 de agosto de 2022, às 9:00 (nove) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

**LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:30 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 20 de julho de 2022.

#### ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**C4062078

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA Nº 0037/2022

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, convoca a empresa: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Severino Oliveira Braz, 1167, Maternidade, Patos/PB, vencedora na cotação de preços da Dispensa nº 0037/2022, para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, para assinar contrato de serviços.

Quixaba/PB, 21 de julho de 2022.

### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**1F44B153

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00028/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Santa Cecília/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMERCADO E FRIGORIFICO SURUBIM LTDA - R\$ 42.660,80.

Santa Cecília - PB, 20 de Julho de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**3ABCA76D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2022

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Severino Teotônio, 129, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convoca os licitantes: AILTON JOSÉ LOPES - CPF Nº 045.074.964-97, residente na Rua Severino Teotônio dos Santos. SN - Santana dos Garrotes - PB: MARIA DE LOURDES AURELIANO NUNES - CPF Nº **467.134.414-91**, residente na Rua 13 de maio, 64, Centro, Santana dos Garrotes - PB; EDNALDO SOARES FERREIRA - CPF Nº 050.321.654-25, residente na Rua Antônio Teotônio, 213 - Santana dos Garrotes - PB; ELISÂNGELA COELHO SOUZA - CPF Nº 052.097.264-36, residente na Rua Augostinho Braz de Araújo, SN -Santana dos Garrotes - PB; THIAGO CIRILO ALVINO - CPF Nº 041.907.314-04, residente na Rua Arnaldo Leite, 10 - Santana dos Garrotes – PB e VALDECY HONÓRIO DE ARAÚJO – CPF N° 350.674.034-20, residente na Rua Doutor Felizardo Dantas, 144, Centro - Santana dos Garrotes - PB, vencedores do PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato.

Santana dos Garrotes/PB, 21 de julho de 2022.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**C8955650

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2022

**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

# **<u>CONTRATANTE</u>**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA OSPITALAR L'TDA, CNPJ: 21.596.736/001-44, sediada na Rua Augusto Lima, N°390, Aldeia dos Camarás, CEP: 54.792-340, Camaragibe/PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 493.551,52 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 21/07/2022 a 31/12/2022.

### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:FD0E0D71

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 05/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de julho de 2022.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**F45E3217

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 05/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de julho de 2022.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

### Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**DD2F56EF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, destinado a manutenção das atividades do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 05/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de julho de 2022.

### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

### Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**2909AB3C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado ao transporte de estudantes do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 08/08/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de julho de 2022.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**6E8FC77F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, que a sessão pública que estava marcada para às **09:30 horas do dia 01 de Agosto de 2022**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO, será **adiada para às 09:30hs do dia 03 de Agosto de 2022**, na mesma plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB. 21 de Julho de 2022

### FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**E4856C02

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada, conforme edital e termo de referência em anexo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WANDERLEY BATISTA LEITE 08318011406 - R\$ 41.480,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Julho de 2022

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:C1F6E700

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: RITA DE ANDRADE (CNPJ nº 10.719.048/0001-08); OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material odontológico; VALOR GLOBAL: R\$ 69.973,60 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos); VALIDADE: 21 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Rita De Andrade Vieira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 21 de julho de 2022.

# ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:7828BBBD

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

# ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

# ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 70.938,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 27.112,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.839,30.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Julho de 2022

#### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**E0E3AA20

# ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 70.938,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 27.112,00; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.839,30.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Julho de 2022

# LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador: AFE0A11D

# ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

# GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Julho de 2022

# LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0AF189A5

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -Outros Recursos 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 303 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 3390.39 99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00066/2022 - 15.07.22 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 70.938,00; CT N° 00067/2022 - 15.07.22 - NNMED -IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DISTRIBUICAO. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 26.839,30; CT N° 00068/2022 -15.07.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 27.112,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:**90C283B8

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de veiculos diversos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo

Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00034/2021 - Elisete Cunha de Oliveira - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.05.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**A162D926

## CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de oito ruas, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00112/2017 - Antunes Engenharia Eireli ME - 19º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 22.04.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**EEFFDBED

# CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS  $N^{\rm o}$  AD00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 23.400,00.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**157B1635

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:F0389B96

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PAVILHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 23/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo - SEDCET 20600.13.392.3005.2039 -Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00057/2022 - 22.06.22 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 23.400,00.

> Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:4211F4A1

## CPL RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2022

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 44.800.00.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS - Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:EACB3C65

# CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB; DESIGNO os servidores Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, como Gestor; e Kelson Ricardo do Nascimento, Secretario Executivo de Cultura, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 22 de Junho de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 17B105EF

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESTA DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 11/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20.600 Secretaria de educação, cultura, esporte e turismo -SEDCET 20600.13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de carnaval, São João e festas populares 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT N° 00056/2022 - 22.06.22 -MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 44.800,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador: 6469A663

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2986/2022 DE 01/07/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 1442/2021 de 23/12/2021 e demais legislações vigentes.

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

10100 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3190110000.500 **VENCIMENTOS**  $\mathbf{E}$ VANTAGENS **FIXAS** PESSOAL CIVIL .....80.000,00

01.031.1001.2001.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS AO RPPS......280.000,00 Valor Total da Ação (2001) R\$ 360.000,00

Valor Total da Órgão (10100) R\$ 360.000,00

Valor Total R\$ 360.000.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100- CÂMARA MUNICIPAL

1002 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAR BIBLIOTECA VIRTUAL

01.031.1001.1002.4490520000.500 **EOUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE......40.000,00

Valor Total da Ação (1002) R\$ 40.000,00

2001 - MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS 130.000,00

01.031.1001.2001.3390140000.500 DIARIA-CIVIL 20.000,00 01.031.1001.2001.3390390000.500 SERV.DE **OUTRAS** TERC.PESSOA JURIDICA 85.000,00 01.031.1001.2001.4490520000.500**EQUIPAMENTOS** E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00 Valor Total da Ação (2001) R\$ 265.000,00

2002 - MANTER ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2002.3390360000.500**OUTROS** TERC.PESSOA FISICA 55.000,00

Valor Total da Ação (2002) R\$ 55.000,00

Valor Total do Órgão(10100 )R\$ 360.000,00

Valor Total R\$ 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sapé, 01/07/2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

SERV.DE

Código Identificador:FFA9BE67

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**PORTARIA 005/2022** 

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 9°, § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 02 de abril de 2004.

# **RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora MARIA D'AVILLA SILVA LOPES, portador do RG nº 4.267.629 SSDS-PB e do CPF nº 709.099.434-19, para o cargo de TESOUREIRA, de natureza COMISSIONADA, símbolo CFC 302 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Grande-PB, 19 de julho de 2022.

SAULO DIAS DE FARIAS

Presidente

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador: C47BFB09

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

# GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 134/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Rafaela Mayara Barbosa da Silva na função de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**B2F54499

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 133/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear José Anchieta de Albuquerque Viana Sobrinho** na função de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**FB987EA1

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 132/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Talita Souto Queiroz** na função de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2022.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**2BC68A2A

## GABINETE DO PREFEITO PRORROGAÇÃO PARA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA REGULAMENTO SOLVOZ REGIONAL/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o regulamento do "Concurso Sol Voz Regional" publicado no diário oficial da FAMUP em 06/07/2022, resolve:

- 1. Prorrogar as inscrições para o Concurso de Voz "SolVoz Regional" até 23h59minh do dia 24/07/2022, podendo-as ser feitas pelo site www.soledade.pb.gov.br.
- 2. Alterar o Cronograma de Atividades constante no item 4. do referido regulamento, conforme apresentado abaixo:

Inscrições: 11 a 24 de julho de 2022.

Audição: dia 30 de julho de 2022 (podendo se estender dia 31 de julho).

1ª Eliminatória: 17 de setembro de 2022.

2ª Eliminatória: 18 de setembro de 2022.

3ª Eliminatória: 19 de setembro de 2022.

4ª Eliminatória: 20 de setembro de 2022.

Final: 22 de setembro de 2022.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente documento que deverá ser publicado no Diário Oficial da FAMUP e demais meios de comunicação.

Soledade-PB, em 21 de julho de 2022.

#### JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA

Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:41CA5C0E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE TERMO DE REFERENCIA DISP 0062 2022

ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00062/2022

Fundamento: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA DO BAIRRO RETIRO III NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA – PB,CEP: 58915-000, Município de Uiraúna, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.924.078/0001-04–(cpl.uirauna@gmail.com)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0062/2022. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis contado desta publicação. Projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e elementos estão disponível no site institucional do Órgão (ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ABERTURA DE TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00062/2022

Fundamento: INCISO I, ART. 75, DA LEI 14.133/21

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA DO BAIRRO RETIRO III NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA -PB

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, os interessados poderão apresentar propostas e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email ou endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA – PB,CEP: 58915-000, Município de Uiraúna, acima qualificado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 08.924.078/0001-04-(cpl.uirauna@gmail.com)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0062/2022. Limite para Apresentação da Proposta de Precos: 03 (três) dias úteis contado desta publicação. Projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e elementos estão disponível institucional no site (https://www.uirauna.pb.gov.br/licitacaolista.php?id=165) do Órgão ou mediante requisição por e-mail.

FONTE DE RECURSO: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA ;15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS; 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR TOTAL: R\$ 76.923,25 (setenta e seis mil novecentos e vinte três reais e vinte cinco centavos)

Uiraúna-PB, 21 de julho 2022.

#### JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

ou mediante requisição por e-mail.

FONTE DE RECURSO: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA ;15 451 1006 1004 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS; 4.4.90.51 – Obras e Instalações FR: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR TOTAL: R\$ 76.923,25 (setenta e seis mil novecentos e vinte três reais e vinte cinco centavos)

Uiraúna-PB, 21 de julho 2022.

#### JOSÉ IVÔNIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**0F7C090E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO 00174 2021 PP 0040 2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0040/2021 N°. CONTRATO 00174/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: MAIS MED-MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO -

CNPJ 38.414.915/0001-16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL À CARGO DO FMS.

PRAZO ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES - PERIODO DE VIGÊNCIA 28/06/2023.

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 27 de junho de 2022

# MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:CB9236EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0005/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0005/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO MEMORIAL SACERDOTAL E DUAS PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 005/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento constatado que: Empresas INABILITADAS; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDA, com CNPJ de nº 34746608000181, por não atender aos itens, 6.1.4.1 registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) vencido, 6.1.2.3 FGTS fora do prazo de validade, 6.1.2.4 CND Estadual fora do prazo de validade, bem como não atendeu ao item 6.1.47 e 6.1.4.8, em relação aos itens 6.1.6; 6.1.7; 6.1.11; 6.1.12 consta o nº certame errado e direcionado a PM de Itaporanga e data anterior a publicação do edital. Empresas HABILITADAS: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA ME 11150150000106, FFJ CONSTRUTORA LTDA 19369906000106. J DE FONTE RANGEL EIRELI 26757272000124;. Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 01 de agosto de 2022, ás 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO-UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 20 de julho de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:702B7FE1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

# GABINETE DO PREFEITO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2022 EDITAL Nº 001/2022

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

# PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL – 2022 EDITAL Nº 001/2022

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 437/2022 de 12 de julho de 2022 torna público o presente Edital de abertura do PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022 - EDITAL Nº 001/2022, conforme estabelece a Lei Complementar nº 20 de 05 de julho de 2016, Lei Complementar nº 16 de 20 de julho de 2015, Lei Complementar nº 18 de 20 de julho de 2015 e Lei Complementar nº 04 de 28 de novembro de 1996.

# DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- a. O Processo de Promoção Funcional Especial Referente ao Exercício 2022 Edital 001/2022 será conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº 437/2022 de 12 de julho de 2022, nos termos do art. 22, §1°. e incisos da Lei Complementar nº 20/2016.
- b. O Processo de Promoção Funcional será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- c. Para efeitos do Processo de Promoção Funcional Referente ao Exercício 2022 Edital 001/2022, o tempo de serviço será apurado e indicado em dias, considerado o ano de 360 dias, contados de 1º de julho de um ano a 30 de junho do ano seguinte. (art. 12, Lei Complementar nº 20/2016).

# d. A promoção somente se dará para o nível e classe imediatamente subsequente e excepcionalmente para os demais níveis, nos termos do art. $2^{\circ}$ , II da Lei Complementar $n^{\circ}$ 020/2016.

- e. A promoção dar-se-á, exclusivamente, mediante capacitação profissional por titulação, acompanhada de avaliação do desempenho funcional, segundo os critérios fixados na Lei Complementar nº 20/2016.
- f. Somente poderá ocorrer a cada intervalo de três (3) anos de efetivo exercício no cargo, cumprido por servidor estável.
- g. Para fins de Promoção Funcional, a titulação já utilizada em processo de promoção anterior não mais poderá ser utilizada.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À PROMOÇÃO

Para concorrer ao Processo de Promoção Funcional – Referente ao Exercício 2022, o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1.1 Ocupar um dos Cargos do Grupo de Atividades de Nível Superior, Grupo de Atividades do Magistério Público Municipal, Grupo de Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Grupo de Atividades de Nível Intermediário do Quadro Permanente dos Servidores Municipais, ou cargos dos Quadros Suplementar e Especial, nos termos do disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 020/2016 e dispositivos das Leis Complementares nº 04/96, 016/2015, 018/2015.
- 1.2 Ter adquirido estabilidade no serviço público até a data de 30/06/2022, nos termos do art. 2°, II, da Lei Complementar nº 020/2016;
- 1.3 **Possuir, até a data de 30/06/2022, a escolaridade exigida para o nível pretendido**, nos termos do art. 2°, § 2° da Lei Complementar n° 20/2016;
- 1.4 Não ter sofrido punição com pena de suspensão, convertida ou não em multa, decorrente de decisão administrativa nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de 30/06/2022, nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 20/2016;
- 1.5 Estar em efetivo exercício no cargo.
- 1.6 Se já promovido em processo anterior, que a promoção tenha ocorrido há, no mínimo, três (3) anos até a data de 30/06/2022, na forma estabelecida no inciso I do § 2° do Art. 2° da Lei Complementar nº 20/2016.
- 1.7 Não terá direito à promoção funcional, conforme art. 18 da Lei Complementar nº 20/2016, o servidor estável que:
- I estiver investido em mandato público eletivo;
- II for posto à disposição de outros órgãos ou entidades; III exerça outro cargo, de provimento em comissão;
- IV licenciado para o desempenho de mandato classista; V que não tiver a correspondente avaliação na classe.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de entrega do Requerimento de Inscrição (Anexo I) e das Fichas de Avaliação de Desempenho (Anexo II e III), devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos de identificação e de comprovação da respectiva titulação, junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no período de <u>25 de julho a 05 de agosto de 2022</u>, das 08h00min às 13h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito à Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga-PB.

- 2.1 O candidato que efetuar seu requerimento de inscrição assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões, suas ou de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.
- 2.2 Os formulários necessários para a efetivação do requerimento de inscrição, correspondente aos Anexos I, II e III deste Edital, ficarão disponíveis juntamente com o presente Edital, na Secretaria de Administração.
- 2.3 O Requerimento de Inscrição (Anexo I) deverá estar acompanhado das Fichas de Avaliação de Desempenho (Anexo II e III) e das cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- a) Documento de Identidade (RG, CNH ou Identidade Profissional);
- b) Portaria de Nomeação no Cargo;
- c) Cópia do Contracheque atualizado;
- d) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar;
- e) Para comprovação da Titulação:
- I Diploma com registro no MEC ou para os que ainda não obtiveram o diploma, a Certidão, Certificado ou Declaração de conclusão do curso exigido como pré-requisito, devendo constar:
- *I.a* para comprovação de conclusão de nível superior, a data da colação de grau;
- *I.b* para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, o histórico escolar constando as disciplinas, a carga horária e as notas obtidas, o título da monografia ou trabalho de conclusão de curso com a respectiva nota/conceito obtido e o ato legal de credenciamento da instituição;
- I.c no caso de apresentação de certidão ou de declaração de conclusão de curso de graduação, o candidato deverá apresentar o Diploma ou
   Certificado com Registro reconhecido pelo MEC, até 30 de setembro de 2022;
- f) Para comprovação das Atuações Profissionais na Prefeitura Municipal e do Exercício das Funções ou Cargos em Comissão, deve ser apresentado cópia de Portaria ou do Ato de Nomeação;
- 2.4 Para efeito do disposto no item 2.1, as cópias dos documentos poderão ser autenticadas, preferencialmente, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nos casos que forem apresentados documentos originais no ato da apresentação do requerimento;
- 2.5 Caberá ao responsável pela autenticação conferir as cópias com os respectivos originais, grafando na cópia a expressão "confere com o original", acompanhada de assinatura.
- 2.6 A conferência da autenticação dos documentos é de responsabilidade do servidor concorrente no processo de promoção funcional.
- 2.7 As inscrições serão recebidas no período de **25 de julho a 05 de agosto de 2022**, impreterivelmente, das 08:00 às 13:00 horas, respeitado o horário do protocolo.
- 2.8 Qualquer complementação, substituição ou retirada de documentos só será admitida dentro do prazo estabelecido no item 2.7.

# 3. DA ANÁLISE PRÉVIA E DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo para o recebimento das inscrições, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho fará análise prévia das inscrições apresentadas, verificando se o candidato preenche os requisitos para concorrer ao Processo de Promoção Funcional, descritos nos subitens 1.1 a 1.6 deste edital, publicando até 15/08/2022 edital contendo a lista com os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida ou indeferida.

- 3.1 Do indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 5 dias úteis.
- 3.2 Havendo a interposição de recursos contra a decisão de indeferimento de inscrições, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho analisará os recursos, proferindo decisão e divulgando os resultados dos recursos e a lista definitiva com as inscrições deferidas, na data estabelecida de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional (Item 13).

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas destinadas ao Processo de Promoção Funcional Referente ao Exercício 2022 serão definidas por meio de Decreto Municipal, com base no número de inscrições deferidas, em obediência aos termos art. 15, da Lei Complementar nº 20/2016, de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional constante deste edital (Item 13).
- 4.2 Na fixação de vagas para promoção, a Administração respeitará o mínimo de 40% (quarenta por cento) e o máximo de 80% (oitenta por cento) do número de concorrentes, em cada nível, arredondada para maior a fração resultante, consoante o disposto no § 2°, art. 15 da LC nº 20/2016.

# 5. DOS TÍTULOS E DE SUA PONTUAÇÃO

5.1 Os títulos apresentados pelos candidatos e indicados nas Fichas de Avaliação de Desempenho, constantes nos Anexos II e III, serão valorados de acordo com a pontuação prevista na Tabela do Anexo V deste edital, consoante o disposto na LC nº 20/2016;

# 6. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

- 6.1 Avaliação de Desempenho é o processo de análise a que será submetido o servidor estável com titulação, para averiguação de sua capacidade para o trabalho, tendo em vista suas aptidões e demais características pessoais, correlacionadas com as atribuições e requisitos necessários ao cargo público que ocupa; (LC Municipal 20/2016 Art. 6º inciso III).
- 6.2 A Avaliação de Desempenho, enquanto direito subjetivo do servidor, será efetuada **através do titular da Secretaria Municipal ou, por delegação desta, pela chefia imediata do servidor**, mediante formulário próprio (anexo IV deste edital) e será acompanhada e chancelada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho. Serão avaliados: Desempenho; Eficiência; Cumprimento dos deveres e obrigações funcionais; Capacidade de iniciativa; Produtividade; Responsabilidade; Relacionamento; Assiduidade; Pontualidade; Disciplina; Aptidão para o serviço; Dedicação ao serviço.
- 6.3 Da avaliação de desempenho, cabe ao servidor recurso à autoridade mediata, em cinco (5) dias úteis, devendo a decisão ser proferida em igual prazo.
- 6.4 Os casos de suspeição do avaliador deverão ser reconhecidos de ofício ou arguidos por qualquer servidor interessado, no curso da avaliação, ou na forma de recurso.
- 6.5 Ante à recusa do servidor avaliado em tomar ciência do resultado, ou sua não concordância com o resultado da avaliação, será a mesma suprida pela assinatura de duas testemunhas, que o farão na presença do servidor avaliado, com anotação no formulário de avaliação e na respectiva ficha funcional.
- 6.6 O servidor que discordar do resultado de sua Avaliação de Desempenho poderá encaminhar pedido de reconsideração à instância avaliadora, protocolado junto ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração, com a devida justificativa, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados do conhecimento do resultado.
- 6.7 O pedido de reconsideração deverá conter de forma detalhada todos os motivos da discordância e deverá ser decidido pela autoridade avaliadora, no prazo máximo cinco (5) dias úteis.

# 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para fins de classificação no processo de promoção vertical, independentemente do critério de abertura da vaga, o servidor deverá obter o mínimo de 110 (cento e dez) pontos.
- 7.2 O Servidor classificado, mas não promovido em decorrência do número de vagas disponibilizadas num determinado ano, concorrerá no exercício seguinte, com prioridade sobre os novos concorrentes, obedecida a ordem de classificação obtida no ano anterior, computando-se na avaliação seguinte o acréscimo de vinte e cinco (25) pontos, não cumulativo, relativamente aos fatores de pontuação de Avaliação de Desempenho Funcional, de que trata o art. 24 da LC nº 20/2016.

#### 8. DO DESEMPATE

- 8.1 Para efeito de desempate entre os candidatos com a mesma pontuação, terá preferência, sucessivamente:
- I maior tempo de serviço público municipal;
- II maior tempo de serviço no cargo;
- III melhor resultado nas duas últimas avaliações de desempenho;
- IV terá preferência o mais idoso.

#### 9. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

9.1 Realizada a apuração total dos pontos, o Presidente da Comissão Examinadora publicará, no "Diário Oficial dos Municípios da Paraíba", listagem com a classificação geral dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e dos excedentes, de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional constante deste edital (Item 13).

#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1 O servidor que se julgar prejudicado no processo classificatório poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data da publicação da classificação geral no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, de acordo com o Cronograma do Processo de Promoção Funcional constante deste edital (Item 13).
- 10.2 O prazo será computado excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.
- 10.3 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado.
- 10.4 O prazo somente começa a correr do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba.
- 10.5 O recurso será dirigido à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da data de seu recebimento.
- 10.6 O recurso deverá ser entregue, observado o prazo do item 10.1, junto à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho;

# 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho expedirá relatório conclusivo dos trabalhos, com a classificação final dos candidatos, cabendo ao prefeito municipal a homologação e a concessão da promoção vertical na carreira em relação aos servidores que ficaram classificados no número de vagas previstas neste edital.

# 12. DA PROMOÇÃO

- 12.1 Serão promovidos todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas para Promoção Funcional Referente ao Exercício 2022 Edital nº 01/2022, conforme Decreto a ser publicado de acordo com art. 15 da LC nº 020/2016.
- 12.2 As promoções resultantes serão efetivadas, excepcionalmente, até o final do mês de dezembro de 2022.

#### 13. DO CRONOGRAMA

13.1 A Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e a Secretaria de Administração poderão em qualquer fase do Processo de Promoção alterar as datas apresentadas no Cronograma Provisório que se encontra abaixo, caso seja necessário:

CRONOCRAMA BROMOCÃO FUNCIONAL 2002	
CRONOGRAMA - PROMOÇÃO FUNCIONAL 2022	
Publicação do Edital:	18/07/2022
Requerimento de Inscrições:	25/07 a 05/08/2022
Análise dos Requerimentos:	08/08 a 12/08/2022
Publicação de Lista Preliminar com Inscrições deferidas e indeferidas	15/08/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	16/08 a 22/08/2022
Análise dos recursos pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho	23/08 a 26/08/2022
Divulgação dos Resultados dos Recursos	29/08/2022
Publicação de Lista Definitiva com Inscrições Deferidas:	29/08/2022
Publicação do número de vagas do percentual de vagas disponíveis	29/08/2022
Avaliação de desempenho	03/10 a 21/10/2022
Período para recebimento dos Recursos da avaliação de desempenho* (*O prazo para apresentação do Recurso da avaliação de desempenho é de 5 (cinco) dias contados do conhecimento da avaliação – art. 22, § 3º LC nº 20/2016)	05 dias úteis após a Avaliação de Desempenho a ser determinada por cada secretaria dentro do prazo de 03/10 a 21/10 de 2022
Resultado dos recursos avaliação de desempenho	04/11/2022
Resultado preliminar da Promoção Funcional	14/11/2022
Recurso	21/11 a 25/11/2022
Resultado dos recursos	09/12/2022
Resultado final da Promoção Funcional	15/12/2022

# 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 A promoção dos candidatos classificados ficará condicionada à ocorrência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando-se como limite máximo o número de vagas disponíveis.
- 14.2 Todas as publicações oficiais referentes ao processo classificatório, inclusive este edital, serão feitas no "Diário Oficial dos Municípios.
- 14.3 Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e pela Comissão Especial de Avaliação e Desempenho no que a cada um couber.

Itaporanga - PB, 20 de julho de 2022

# LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária de Administração

#### MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

#### ANEXO I

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2022

# REQUERIMENTO PROMOÇÃO FUNCIONAL (LC nº 20/2016)

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB

Eu, servidor(a) público municipal de vínculo efetivo e estável, ocupante do cargo deen
Nívele Classe, Matricula nºe lotado na Secretaria Municipal de, con
arrimo na Lei Complementar Municipal nº 20, de 05 de julho de 2016, que regulamenta o sistema de desenvolvimento funcional previsto nas lei
complementares n° 016 e 018, de 20 de julho de 2015, vem REQUERER a Vossa Excelência PROMOÇÃO FUNCIONAL, referente ao exercício
2022, nos termos da Lei supramencionada.
Para tanto encaminho as Fichas de Avaliação de Desempenho (Formulários do Anexo I e II da LC nº 020/2016) e cópia da titulação necessária a comprovação do direito ao desenvolvimento funcional, obtida mediante curso regular prestado perante Instituição de Ensino Superior, conforme termos do art.4°, I, da Lei Complementar Municipal nº 020/2016.
TITULAÇÃO: ( ) GRADUAÇÃO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO
São os termos que pede e espera deferimento.
Itaporanga-PB_de_de 2022.
Requerente

# ANEXO II

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2022

# FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (ANEXO I – LC $n^{\rm o}$ 20/2016)

			~	
1	IDEN	JTIFICA	$C \land O D O$	SERVIDOR:
	- 11717	111111	CAUDO	DIVIN VIDADINA

Matrícula:	Cargo:			Nível/Classe
(Período indicado pelo serv 2.1 – Participação no Prod	IAÇÃO (art. 14 - LC nº 020/2016): de/ vidor para apuração do interstício de 1.080 dias cesso de Avaliação para Promoção Funciona cesso de Avaliação para Promoção Funciona	de efetivo exercício no e l 2020 – (art. 28 – LC 2	nível atual) 20/2016)	
		Preenchiment	o pelo Servidor	Preenchimento Exclusivo da Comissão de Avaliação
2.1 – Classificação no Processo de Pro	moção Funcional 2020	NÃO	NÃO SIM Pontuação	
Informar se participou do Processo promovido(a) em razão do número de	de Promoção Funcional do exercício de 2020, tendo sido class vagas.	ificado(a), mas não		
3 - PONTUAÇÃO DO M				

3.1.1 – Cursos de Pós-Graduação		Quantidade	Pontuação
Doutorado:			
Instituição:	Ano Conclusão:		
Mestrado:			
Instituição:	Ano Conclusão:		
Em nível de Especialização:			
Instituição:	Ano Conclusão:		

Preenchimento pelo Servidor

Em nível de Especialização:
Instituição:
Ins

# 3.2 – Pontuação por atuação profissional na Prefeitura Municipal de Itaporanga

	Preenchimento pelo Servidor	Preenchimento Exclusivo da Comissão de Avaliação
Atividades	Quantidade	,
Participação em Grupo de Trabalho, com conclusão e apresentação de relatório: (por vezes de participação):		Pontuação
Participação em Comissão Permanente de Licitação: (por tempo de participação - meses e anos):		
Participação em Comissão Especial: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão de Sindicância: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão de Inventário: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão de Avaliação Patrimonial: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão de Avaliação de Estágio Probatório: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão de Avaliação de Desempenho: (por vezes de participação):		
Participação em Comissão Examinadora de Concurso: (por vezes de participação):		

# OUTRAS CONDIÇÕES DE MERECIMENTO

3.3 – FATORES DE AVALIAÇÃO (Conforme o art. 24 da LC nº 020/2016)

Fator de Desempenho Avaliado	Pontuação obtida conforme Anexo V da LC no Assiduidade Pontuação		
Eficiência		Responsabilidade	Pontuação obtida conforme Anexo V da LC n 020/2016
Produtividade		Assiduidade	
Relacionamento interpessoal	020/2010	Pontualidade 020/2010	020/2010
Cumprimento dos deveres e obrigações	ento dos deveres e obrigações	Disciplina	
Capacidade de iniciativa		Aptidão e dedicação ao serviço	

Data:	Assinatura do Servidor(a):
Itaporanga – PB,dede 2022.	Assinatura do Sci vidor(a).

# Comissão Especial de Avaliação de Desempenho

Acusamos o recebimento da documentação apresentada pelo servidor(a) em de de 2022.	Assinatura do Representante da Comissão:

ANEXO III

PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2022 FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PONTUAÇÃO POR CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMISSIONADA (ANEXO II – LC nº 20/2016)

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

ome:
VIII.

Preenchimento Exclusivo da Comissão de

Avaliação

Paraíba , 22 de Julho de 2022	Diário Oficial dos l	Municípios do	Estado da Paraíba • .	ANO XIII   Nº	3159
Matrícula:	Cargo:			Nível/Classe	
2 – PERÍODO DE AVALIAÇÃO: de // (Conforme indicado pelo servidor no item 2 da Fi 3 – Detentor de Função Gratificada e/ou Cargo	cha de Avaliação de D	esempenho – l		.C nº 20/2016)	
		Preenchimento pelo	Servidor		nento Exclusivo da Comissão de
FUNÇÃO OU CARGO EM COMISSÃO (SÍMBOLO)			CÍCIO ( em meses e/ou anos)	Avaliação Pontuação	0
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-1 (Secretário Municipa	l)	TEMI O DE EXER	crero ( cm meses e/ou anos)	Tontança	
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-2 (Tesoureiro, As	sessor Técnico Especializado e				
outros)  Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-3 (Diretor de	Domontomonto o outros funçãos				
equivalentes)  Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-4 (Chefe de Setor					
equivalentes)					
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-5 (Chefe de Seção e ou					
Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-6 (Assessor Especial e Exercício de Cargo em Comissão - Símbolo CC-6 (Assessor Especial e		1			
Exercício de Função Comissionada - Símbolo FC-1	ranções equivalentes)				
Exercício de Função Comissionada - Símbolo FC-2					
Exercício de Função Comissionada - Símbolo FC-3					
Exercício de Função Comissionada - Símbolo FC-4					
Exercício de Função Comissionada - Símbolo FC-5					
Dates		1			1
Data: Itaporanga – PB, de de 2022.		Assina	ura do Servidor(a):		
ANEXO IV PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMAVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCION (ANEXO V – LC nº 20/2016)  1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:	OÇÃO FUNCIONAI	_	ura do Representante da Comissão	:	
Nome:					
	Cargo:			Nível/Classe	
2 – PERÍODO DE AVALIAÇÃO: // a 30 / 06 / (Conforme indicado pelo servidor no item 2 da Fi 3 - PONTUAÇÃO DOS FATORES DE AVAL (Conforme art. 24 e Anexo V da Lei Complement	cha de Avaliação de D IAÇÃO E DESEMPI	•		C n° 20/2016)	
FATOR DE DESEMPENHO AVALIADO		ATRIBUIDO PEL		Linox	Ligramo por
Eficiência Produtividade	INSUFI INSUFI		REGULAR REGULAR	BOM BOM	MUITO BOM MUITO BOM
Relacionamento interpessoal	INSUFI		REGULAR	BOM	MUITO BOM
Cumprimento dos deveres e obrigações		CIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM
Capacidade de iniciativa	INSUFI	CIENTE	REGULAR	BOM	MUITO BOM
Responsabilidade	INSUFI		REGULAR	BOM	MUITO BOM
Assiduidade	INSUFI		REGULAR REGULAR	BOM BOM	MUITO BOM
Pontualidade Disciplina	INSUFI		REGULAR	BOM	MUITO BOM MUITO BOM
Aptidão e dedicação ao serviço	INSUFI		REGULAR	BOM	MUITO BOM
ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO POR CONC	CEITO:				
INSUFICIENTE = 2,00 REGU	ULAR = 5,00	BOM =	7,00 M	UITO BOM = 10,00	<u> </u>
Data:		Accino	ura do Avaliador(a):		
Itaporanga – PB,_de_de 2022		Assina	ura do Avaliador(a):		
Assinatura do Servidor(a):  Assinatura do Representante da Comissão:					

#### ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE MERECIMENTO

A - PARA OS CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

I - FORMAÇÃO CULTURAL

<sup>\*</sup> A partir da data da presente Avalição de Desempenho Funcional, o servidor terá o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, caso não concorde com a avalição (art. 22, § 3º - LC nº 020/2016)

<ol> <li>Serão atribuídos os pontos aos itens abaixo exclusivamente nas áreas de Economia, Administração, Assistência Social, Biomedicina, Contabilidade, Enfermagem, Direito, Engenharia (Civil, Agrícola, Ambiental, etc.), Fisioterapia e Pedagogia.</li> <li>Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, oficialmente reconhecido - APROVAÇÃO:</li> <li>Doutorado</li></ol>
1.2 - Curso de pós-graduação em nível de especialização (em instituição credenciada de nível superior) com o mínimo de 24 créditos ou 360h/aula - APROVAÇÃO: Pontuação
II – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FUNCIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO
1. Mediantedesignação: 1.1 Grupos de trabalho (mediante conclusão e apresentação do relatório): 3 vezes ou mais
1.2 Em Comissão Permanente de Licitação: 1 ano completo
1.3 Em Comissão Especial: 3 vezes ou mais
1.4 Membro de Comissão de Sindicância: 3 vezes ou mais
1.5 Comissão de Inventário:  3 vezes ou mais
1.6 Comissão de Avaliação Patrimonial: 3 vezes ou mais
1.7 Comissão de Avaliação do Estágio Probatório: 3 vezes ou mais
1.8 - Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoções: 3 vezes ou mais
1.9 - Membro de Comissão Examinadora de Concurso: 3 vezes ou mais
B - PARA OS SERVIDORES INVESTIDOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGOS EM COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
Serão atribuídos pontos, conforme os itens e as disposições que constam a seguir, comprovado mediante certificação fornecida pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Recursos Humanos, em face do exercício de cargos e/ou funções de confiança:
Cargos em Comissão:
CC-1 – Nível de Secretaria Municipal: 1 ano completo
www.diariomunicipal.com.br/famup 47

CC-4 – Chefe de Setor e outros equivalentes:

CC-5 – Chefe de Seção e outras funções equivalentes:

# Função em Comissão:

FC-1:

FC-2:

LÍDIA MOREIRA DANTAS

6 meses completos...... 3 pontos

Secretária de Administração

# MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:A7C0F191

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em									
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87										
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI	A									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I) Demonstrativo Consolidado									
	Estágios da Receita	•								
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.366.217,00	59.766.865,77	11.451.360,35	259,29	32.867.105,53	580,35	26.899.760,24			
RECEITAS CORRENTES	51.034.717,00	52.435.365,77	11.451.360,35	259,29	32.747.105,53		19.688.260,24			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.420,00	1.492.100,56	427.225,88	42,79	1.114.108,52	132,15	377.992,04			
Impostos	1.217.127,00	1.343.807,56	408.895,85	30,43	1.032.029,56	76,80	311.778,00			
Taxas	148.293,00	148.293,00	18.330,03	12,36	82.078,96	55,35	66.214,04			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	1.938.543,00	1.958.820,07	427.293,48	120,99	1.032.364,32	152,20	926.455,75			
Contribuições Sociais	1.938.309,00	1.938.309,00	406.782,41	20,99	1.011.853,25	52,20	926.455,75			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	234,00	20.511,07	20.511,07	100,00	20.511,07	100,00	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.336,00	1.607.856,20	408.637,05	25,42	1.183.749,84	73,63	424.106,36			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00			

Valores Mobiliários	1.011.097,00	1.607.617,20	408.637,05	25,42	1.183.749,84	73,63	423.867,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0.00		0,00	0.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.00	0.00
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.496.853,00	47.154.023,94	10.185.460,57	68,86	29.404.396,60	197.40	17.749.627,34
Transferências da União e de suas Entidades	30.777.705.00	31.380.889.03	6.504.347,95	20,73	18.834.795,21	60.02	12.546.093,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.977.115,00	3.031.101,91	765.332,93	25,25	2.164.832,86	71,42	866.269,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Misitalções Privadas  Transferências de Outras Instituições Públicas	12.742.033,00	12.742.033,00	2.915.779,69	22,88	8.404.768,53	65,96	4.337.264,47
Transferências de Outres institutções i unicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.565,00	222.565,00	2.743,37	1,24	12.486.25	5,64	210.078,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.394,00	221.394.00	2.743,37	1,24	12.486,25	5,64	208.907,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.171,00	1.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.331.500,00	7.331.500,00	0,00	0,00	120.000,00	19,32	7.211.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.331.500,00	7.331.500,00	0,00	0,00	120.000,00	19,32	7.211.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.710.500,00	6.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	120.000,00	19,32	501.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.549.065,62	516.201,35		1.334.433,81		1.214.631,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.743.644,00	62.315.931,39	11.967.561,70	19,20	34.201.539,34		28.114.392,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)  Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.743.644,00	62.315.931,39	11.967.561,70	19,20	34.201.539,34	54,88	28.114.392,05
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.743.644,00	62.315.931,39	11.967.561,70	19,20	34.201.539,34	54,88	28.114.392,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rate of the control o	.,	-,	-,	-,	-,	-,	.,

	Estágios da Des	oesa Orçamentária								
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.147.510,00	57.954.476,00	12.650.422,10	31.784.566,02	0,00	12.667.928,10	31.685.116,02	0,00	31.275.423,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.658.417,00	49.040.761,00	11.798.961,64	29.166.712,42	0,00	11.816.467,64	29.067.262,42	0,00	28.749.060,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.019.580,00	30.885.130,00	7.476.720,99	19.042.305,51	0,00	7.476.720,99	19.042.305,51	0,00	18.864.725,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.638.837,00	18.155.631,00	4.322.240,65	10.124.406,91	0,00	4.339.746,65	10.024.956,91	0,00	9.884.335,63	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.006.965,00	8.431.587,00	851.460,46	2.617.853,60	0,00	851.460,46	2.617.853,60	0,00	2.526.362,57	0,00
INVESTIMENTOS	9.103.570,00	6.915.432,00	316.332,72	1.101.700,11	0,00	316.332,72	1.101.700,11	0,00	1.067.885,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	105.001,00	35.000,00	105.000,00	0,00	35.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.045,00	1.411.154,00	500.127,74	1.411.153,49	0,00	500.127,74	1.411.153,49	0,00	1.353.477,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.128,00	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	1.893.461,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	1.005.425,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	58.524.937,00	59.847.937,00	13.051.442,51	32.989.861,63	0,00	13.068.948,51	32.890.411,63	0,00	32.280.849,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XI)		ı	I	ı	l	ı		I	I	1
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Dívida Mobiliária	0,00	,	0,00	,	0,00		0.00		0.00	0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	58.524.937,00	59.847.937,00	13.051.442,51	32.989.861,63	0,00	13.068.948,51	32.890.411,63	0,00	32.280.849,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.524.937,00	59.847.937,00	13.051.442,51	32.989.861,63	0,00	13.068.948,51	32.890.411,63	0,00	32.280.849,35	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.211.677,71	0,00	0,00	1.311.127,71	0,00	1.920.689,99	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.524.937,00	59.847.937,00	13.051.442,51	34.201.539,34	0,00	13.068.948,51	34.201.539,34	0,00	34.201.539,34	0,00
RESERVA DO RPPS	2.218.707,00	935.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estágios da Receita Orçamentária									
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.549.065,62	516.201,35	20,25	1.334.433,81	52,35	1.214.631,81		
RECEITAS CORRENTES	2.377.427,00	2.549.065,62	516.201,35	20,25	1.334.433,81	52,35	1.214.631,81		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	2.377.427,00	2.549.065,62	516.201,35	20,25	1.334.433,81	52,35	1.214.631,81		
Contribuições Sociais	2.377.427,00	2.549.065,62	516.201,35	20,25	1.334.433,81	52,35	1.214.631,81		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferencias Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAFITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Estágios da Des	pesa Orçamentária								
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	1.893.461,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	1.005.425,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.377.427,00	1.893.461,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	1.005.425,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.377.427,00	1.893.461,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	401.020,41	1.205.295,61	0,00	1.005.425,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câi	nara Municipal d	le Juazeirinho, Fundo	Municipal de Saúde de J	luazeirinho, Instituto P	revidenciário	o do Munucípio de Juaz	eirinho e Prefeitura l	Municipal d	e Juazeirinho	

Nota Explicativa:

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:EB5B3D42

# **GABINETE DO PREFEITO** ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Executivo Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	Execução da Receita	
Recettas Previdenciarias - RPPS - Fundo em Сарианzаção	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o
RECEITAS CORRENTES (I)	2.012.590,17	1.309.882,50
Receita de Contribuições dos Segurados	720.029,00	414.407,29
Ativo	720.029,00	414.407,29
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	496.697,97	513.667,23
Ativo	496.697,97	513.667,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	795.863,20	381.807,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	795.863,20	381.807,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	2.012.590,17	1.309.882,50

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ		DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
Benefícios - Civil	0,00	41.184,24	41.184,24	41.184,24	0,00			
DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	0,00			
Pensões	0,00	36.336,24	36.336,24	36.336,24	0,00			
Outras Despesas Previdenciárias	93.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	93.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	93.603,00	41.184,24	41.184,24	41.184,24	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	1.918.987,17	1.268.698,26	1.268.698,26	1.268.698,26	0,00			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão
RECURSOS RPTS ARRECADADOS EM EAERCICIOS ANI ERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário	Previsão
ACSERVA ORÇANENTARIA DO RELS - Lano Trondenciano	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	0,00
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Thortes de Recursos para o Fundo em Capatanzação do REES	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	Período de Referência			
Bells e Direitos do KFFS - Fundo em Capitanzação	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.609.063,94	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
	Execução da Receita			
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição		RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.760.574,22	1.425.639,11		

Receita de Contribuições dos Segurados	1.218.280,00	597.445,96
Ativo	1.218.280,00	597.445,96
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.534.867,65	820.766,58
Ativo	1.534.867,65	820.766,58
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.426,57	7.426,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.426,57	7.426,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receit as Compensa cao Financeira Entre Os Regimes Fundo Em Reparticao	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.760.574,22	1.425.639,11

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	3.482.244,00	2.036.401,09	2.036.401,09	2.036.401,09	0,00				
Aposentadorias	3.124.194,00	1.873.479,97	1.873.479,97	1.873.479,97	0,00				
Pensões	358.050,00	162.921,12	162.921,12	162.921,12	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	3.483.279,00	2.036.401,09	2.036.401,09	2.036.401,09	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	(722.704,78)	(610.761,98)	(610.761,98)	(610.761,98)	0,00				

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o rundo em Repartição do RPFS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	Período de	Referência	
Bens e Buenos do Ki 13 - 1 diado em repartição	2022	2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.004,80	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	Execução da Receita		
Receitas Flevidenciarias - RFFS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	
RECEITAS CORRENTES	517.500,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	517.500,00	0,00	

Execução da Despesa					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS CORRENTES (XIII)	619.090,00	299.397,32	212.097,32	212.097,32	87.300,00
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	265.209,00	99.951,63	99.951,63	99.951,63	0,00
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	353.881,00	199.445,69	112.145,69	112.145,69	87.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS $(XV) = (XIII + XIV)$	630.500,00	299.397,32	212.097,32	212.097,32	87.300,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(113.000,00)	(299.397,32)	(212.097,32)	(212.097,32)	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Execução da Receita				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o	RECEITAS REALIZADAS Até o	
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho							
Nota Explicativa:							

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8B0C7725

120.000,00

31.683.355,69

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Poder Executivo Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consolidado
Official Asian de Links Describe Drive Give	Receita Orçamentária	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA REALIZADAS (a)AtéoBimestre	RECEITAS
RECEITAS CORRENTES (I)	52.435.365,77	32.747.105,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.492.100,56	1.114.108,52
IPTU	51.968,35	51.968,35
ISS	584.359,00	272.581,00
ITBI	25.372,86	25.372,86
IRRF	682.107,35	682.107,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.293,00	82.078,96
Contribuições	1.958.820,07	1.032.364,32
Receita Patrimonial	1.607.856,20	1.183.749,84
Aplicações Financeiras (II)	1.607.617,20	1.183.749,84
Outras Receitas Patrimoniais	239,00	0,00
Transferências Correntes	47.154.023,94	29.404.396,60
Cota-Parte do FPM	16.493.343,00	10.547.117,37
Cota-Parte do ICMS	2.551.787,00	1.867.635,10
Cota-Parte do IPVA	181.032,00	210.469,09
Cota-Parte do ITR	1.200,00	284,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	986,46	1.220,46
Transferências do FUNDEB	17.822.986,00	11.312.250,10
Outras Transferências Correntes	10.102.689,48	5.465.419,96
Demais Receitas Correntes	222.565,00	12.486,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	222.565,00	12.486,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	50.827.748,57	31.563.355,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.331.500,00	120.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Fransferências de Capital	7.331.500,00	120.000,00
Convênios	5.882.500,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital	1.449.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0.00	0.00

	Despesa Orçamentária						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	49.040.761,00	29.166.712,42	29.067.262,42	28.749.060,87	726.795,12	49.689,44	49.689,44
Pessoal e Encargos Sociais	30.885.130,00	19.042.305,51	19.042.305,51	18.864.725,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.155.631,00	10.124.406,91	10.024.956,91	9.884.335,63	726.795,12	49.689,44	49.689,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	49.040.761,00	29.166.712,42	29.067.262,42	28.749.060,87	726.795,12	49.689,44	49.689,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.431.587,00	2.617.853,60	2.617.853,60	2.526.362,57	26.233,88	0,00	0,00
Investimentos	6.915.432,00	1.101.700,11	1.101.700,11	1.067.885,12	26.233,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.001,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.411.154,00	1.411.153,49	1.411.153,49	1.353.477,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII		1.206.700,11	1.206.700,11	1.172.885,12	26.233,88	0,00	0,00

7.331.500,00

58.159.248,57

# Paraíba , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3159

- XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)		30.373.412,53	30.273.962,53	29.921.945,99	753.029,00	49.689,44	49.689,44

	Até o Bimestre / 2022
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
	INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	958.691,26
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
ivieta i iseai para o Resultado Frintano	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(118.052,00)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
and s rominals	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.183.749,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022			
Resultado Nolliniai - Actina da Linna	VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	1.829.995,29			
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022			
ivieta l'iscai para o Resultado Nonimai	VALOR INCORRIDO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(14.480.597,21)			
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo			
	Em 31/12/2021 (a	Até o Bi) / 2022mestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.529.346,05	21.175.868,60		
DEDUÇÕES (XXIX)	12.746.616,89	14.406.884,57		
Disponibilidade de Caixa	12.746.616,89	14.406.884,57		
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	14.501.795,44		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	761.529,00	8.500,00		
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	1.378,19	86.410,87		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	9.782.729,16	6.768.984,03		

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
Resultado Nolliliai - Aoaixo da Lilila	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	3.013.745,13
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2022
Ajuste Metodologico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	753.029,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -	XX260.+16,XXVII)

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo				
Resultado Frimano - Adatxo da Linha	Até o Bimestre / 2022				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.076.966,29				
	PREVISÃO				
Informações Adicionais	ORÇAMENTÁRI A				
	2022				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	935.707,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho					
Nota Explicativa:					
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA					
* Na Linha Depositos Restituiveis E Valores Vinculados não foi considerados Depositos Restituiveis E Valores Vinculados do RPPS: No EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00e Até o periodo de Referência 108.222,92					
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:					
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o periodo de Referência					
Modalidade da Despesa - 91   13.998,42   13.998,42 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse it	em geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.				

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3E0C9964

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE - EMPENHAD

Lei de N°	Criada em			
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA				

	/IMENTO DO ENSINO - M	DE					
			D 4 4 G 111				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
1- RECEITA DE IMPOSTOS							
			,	1.032.029,56 51.968,35			
				25.372,86			
				272.581,00			
			,	682.107,35			
ATC .				15.730.485,45			
113			,	13.207.762,24			
			,	13.207.762,24			
				0,00			
				2.310.678,05			
			,	,			
			,	220,46			
			,	355,61			
				210.469,09			
			,	0,00			
cias Constitucionais			,	0,00			
			25.278.661,02	16.762.515,01			
+(2.5))			4.706.515,09	3.146.097,09			
B - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.	4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3-	+1.4+2.1.2+2.6+2.7)	1.613.150,16	1.044.531,66			
			FUNDEB				
			Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada Até o Bim./ 2022			
			17.888.309,77	11.377.573,87			
			12.807.356,77	8.470.092,30			
			12.742.033,00 8	.404.768,53			
			65.323.77	65.323,77			
			,	1.242.923,02			
				1.242.923,02			
			,	0.00			
			- /	1.664.558,55			
				1.664.558,55			
*							
3 (6 1 1 – 4)			,	0,00 5.258.671,44			
7 (0.1.1 4)			0.033.317,71	Informações			
UTILIZADOS (SUPERÁVI	T)			VALOR			
				0,00			
<b>t</b>				0,00			
				0,00			
TILIZAÇÃO (6+8)				11.377.573,87			
Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Proces.			
13.096.630,00	7.548.793,82	7.548.793,82	7.398.831,62	0,00			
2.511.172,00	940.268,41	940.268,41	940.268,41	0,00			
,			,	0,00			
				0,00			
· '			,	0,00			
· '			,	0,00			
13.096.630,00	7.548.793,82	7.548.793,82	7.398.831,62	0,00			
+ 11)  Descripação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDER não							
INDICADORES DO EUNI	OFR	I .		I			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB Empenhadas Até o Bim./ Liquidadas Até o Bim./ Pagas Até o Bim./ 2022 Incr. em Restos a Pagar nã							
		**		cxa. 0,00			
		,	,	0,00			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				0,00			
			,				
	1.132.989,30	1.056.544,41	0,00	0,00			
1.030.344,41							
	AIS  AIS  AIS  Cias Constitucionais  + (2.5))  EB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2  B (6.1.1 - 4)  D UTILIZADOS (SUPERÁVI  R  TILIZAÇÃO (6+8)  Dotação Atualizada (c)  13.096.630,00  2.511.172,00  10.585.458,00  0,00  0,00  0,00  13.096.630,00  2.510.172,00  11.096.630,00  D (1.096.630,00  D (1.096.630,	AIS  AIS  AIS  Cias Constitucionais  + (2.5))  EB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3-2-1.4-1.2-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.4-1.3-1.3-1.4-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3-1.3	cias Constitucionais + (2.5)) EB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de (1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)  B (6.1.1 - 4)  UTILIZAÇÃO (6+8)  Dotação Atualizada (e)  Empenhadas Até o Bim./ 2022 (e)  13.096.630.00  7.548.793,82  7.548.793,82  7.548.793,82  7.548.793,82  10.00  10	1.343.807.56     1.343.807.56     1.343.807.56     1.343.807.56     1.343.807.56     1.343.807.56     1.343.807.56     1.35.34.35     1.35.34.35     1.35.34.35     1.35.34.36     1.35.34.36     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.34     1.35.35     1.			

			Informações Co	mplementares		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal				Valor Aplicado (j)	Valor Considerado após Deduções	% Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.964.301,71	7.548.793,82	7.548.793,82	66,35		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			832.279,28	1.132.989,30	1.132.989,30	68,07
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			249.683,78	116.276,00	116.276,00	6,99
			Informações Complementares			
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			1.137.757,39	542.010,63	542.010,63	4,76
	Informações Con	nplementares				
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1° Quadrim.	Aplic. até o 1º Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 0,00 0,00				0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) 0,00 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com receita de impostos (exceto FUI	NDEB)	Despesas com	ações típicas de l	MDE-Receitas de	E Impostos-Exceto	-

	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	374,77	374,77	374,77	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	943.367,00	323.986,92	323.986,92	323.986,92	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.327.834,00	324.361,69	324.361,69	324.361,69	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	153.023,00	131.597,73	131.597,73	131.597,73	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS	)				8.686.576,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					5.258.671,44
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	CURSOS DO FU	JNDEB IMPOST	OS		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	CURSOS DE IM	IPOSTOS			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE F	ECURSOS DE	IMPOSTO S VIN	ICULADOS AO	ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.427.904,63
			Valores Informa	ados	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL  Valor Exigido (x)  (w)  Valor Aplicado (x)					
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.190.628,75	3.427.904,63	20,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DI	Valores Inform	mados			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DI IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00

					DICIONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FI	798.182,34	71.961,77			
35.1 - Salário-Educação	11.936,41	11.936,41			
35.2 - PDDE	1.171,00	14,53			
35.3 - PNAE		55.917,89	55.917,89		
35.4 - PNATE		3.486,04	3.486,04		
35.5 - Outras Transferências do FNDE	725.671,00	606,90			
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0.00	0.00			
35.5.2 - Pró-Jovem Campo				0.00	0.00
35.5.3 - PBA				0,00	0,00
35.5.4 - PEJA				0.00	0.00
Remuneracao Depositos Bancarios				1.171,00	606,90
JurosTitulosRenda				0.00	0.00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados				0.00	0.00
JurosTitulosRenda				0.00	0,00
				-,	-,
Outros Valores Mobiliarios				0,00	0,00
RemuneracaoDepositoEspeciais				-,	-,
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados				0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)				0,00	0,00
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb				0,00	0,00
TransfRecursosDestProgrEducacao				724.500,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)				0,00	0,00
TransferRedePublicaEncFudamental		0,00	0,00		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.171,00	0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	0,00			
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)				889.353,34	71.961,77
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	Dotação	Empenhadas Até	Liquidadas Até	Pagas Até o	Insc. Rest.
ENSINO	Atualizada (c)	o Bim./ 2022	o Bim./ 2022	Bim./ 2022	Pagar não
	(d)		(e)	(f)	Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	374,77	374,77	374,77	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.921.480,00	323.986,92	323.986,92	323.986,92	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Financiamento Do Ensino (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.305.947,00	324.361,69	324.361,69	324.361,69	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	41.190,00	131.597,73	131.597,73	131.597,73	0,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Valores		,		
TOTAL GED ALD DEGDES AS COMEDUCAÇÃO	Dotação		Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o	Insc. Rest. Pagar
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022	2022	Bim./ 2022	não
	(d)	2022	(e)	(f)	Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	15.951.517,00	9.553.314,20	9.553.314,20	9.359.165,08	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.951.517,00	9.553.314,20	9.553.314,20	9.359.165,08	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.730.411,00	8.197.517,20	8.197.517,20	8.047.555,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.802.650.00	642.594.65	642,594.65	642.594,65	0.00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.802.650,00	642.594,65	642.594,65	642.594,65	0,00
+1.2.2 - Out as Despesas Capital	2.002.030,00	044.394,03	042.374,03	042.394,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Valores		
CUNTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		Salário Educação (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,00	0,00	
48.1 - Caixa	0,00	0,00	
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,00	0,00	
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00	

# Paraíba , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII $\mid$ N° 3159

49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00			
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00			
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00			
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00			
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho					
Nota Explicativa:					

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:410A0381

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	Lei de N° Criada em							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87								
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E AP	LICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )								
Demonstrativo Consolidado								
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Receita Orçamentária							
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO $(c) = (a-b)$					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00					

ADLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO	Despesa Orçamentária						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	SALDO FINANO	ALDO FINANCEIRO A APLICAR				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL $(k) = (IIIi + IIIj)$			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**64CF7A99

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	Lei de № Criada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Demonstrativo Consolidado					
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário				
Até o Bimestre					
RECEITAS					
Previsão Inicial	60.743.644,00				

Previsão Atualizada	62.315.931,39
Receitas Realizadas	34.201.539,34
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.524.937,00
Créditos Adicionais	9.435.190,00
Dotação Atualizada	59.847.937,00
Despesas Empenhadas	32.989.861,63
Despesas Liquidadas	32.890.411,63
Despesas Pagas	32.280.849,35
Superávit Orçamentário	1.311.127,71
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
Despesas poi runçao/suotunçao	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.989.861,63
Despesas Liquidadas	32.890.411,63

	Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida	70.182.621,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	70.182.621,83				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	70.182.621,83				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Recettas e Despesas do Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.309.882,50				
Despesas Previdenciárias Empenhada	41.184,24				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	41.184,24				
Resultado Previdenciário	1.268.698,26				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.425.639,11				
Despesas Previdenciárias Empenhada	2.036.401,09				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.036.401,09				
Resultado Previdenciário	(610.761,98)				

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário					
		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	(14.480.597,21)	1.829.995,29				
Resultado Primário - Acima da Linha	(118.052,00)	958.691,26	(824,73)			

December to Manufact a Delegation	Resultados Nominal e Primário								
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixad	da no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)					
	Restos a Pagar por Poder								
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS									
Poder Executivo	775.527,42		753.029,00	22.498,42					
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
Poder Executivo	49.689,44		49.689,44						
Poder Legislativo									
Poder Judiciário									
Ministério Público									
TOTAL	825.216,86	i i	802.718,44	22.498,42					
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino								
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apur	rado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre					
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.427.904,	63	25,00	20,45					
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin	7.964.301,71		70,00	66,35					
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	249.683,78	3,78 50,00		6,99					
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	249.683,78	3	15,00	6,99					

	Doenoese som Me	nutenção e Desenvolvime	ento do Encino	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		•		O/ Aulius Is At / a Discontinu
	Valor Apurado A		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Opera	ações de Crédito e Despesa	as de Capital	
recenas de Operações de Credito e Despesas de Capitai	Valor Apurado A	té o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	2.617.853,60		5.813.733,40	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial	dos Regimes de Previdêno	cia	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Aliena	ção de Ativos e Aplicação	dos Recursos	-
Receita da Affenação de Ativos e Apricação dos Recuisos	Valor Apurado A	té o Bimestre	Saldo a Realizar	

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços P	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.435.102,05	15,00	20,49				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho	o, Instituto Previdenciário do Munucípio de	e Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Ju	azeirinho				
Nota Explicativa:							
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho							

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:2E987B1F

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE

Lei de № Criada em		T =		
Poder Executivo		C.N.P.J.: 08.996.886/00	)1-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)		Demonstrativo Consoli		
			Receitas	
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Re	
		. ,	Até o Bimestre (b)	` ′
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.217.127,00	,		,
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.730,00	51.968,35	51.968,35	100,00%
IPTU	24.730,00	51.968,35	51.968,35	100,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.506,00	25.372,86	25.372,86	100,00%
ITBI	23.506,00	25.372,86	25.372,86	100,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	584.359,00	584.359,00	272.581,00	46,65%
ISS	584.359,00	584.359,00	272.581,00	46,65%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	584.532,00	682.107,35	682.107,35	100,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.228.299,00	9.228.348,46	5.730.485,45	81,81%
Cota-Parte FPM	6.493.343,00	6.493.343,00	13.207.762,24	80,08%
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	355,61	29,63%
Cota-Parte IPVA	181.032,00	181.032,00	210.469,09	116,26%
Cota-Parte ICMS	2.551.787,00	2.551.787,00	2.3 10.678,05	90,55%
Cota-Parte IPI-Exportação	937,00	986,46	1.220,46	123,72%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0.445.426,00	0.572.156,02	6.762.515,01	81,48%

	Despesas Com Saúde (Por Grupo e Natureza da Despesa)								
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Inicial	Atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.133,00	4.584.793,00	2.841.757,35	61,98%	2.841.757,35	61,98%	2.762.466,23	60,25%	0,00
Despesas Correntes	5.406.573,00	4.568.233,00	2.837.696,85	62,12%	2.837.696,85	62,12%	2.758.405,73	60,38%	0,00
Despesas de Capital	16.560,00	16.560,00	4.060,50	24,52%	4.060,50	24,52% 4.060,50		24,52%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	813.076,00	813.076,00	490.014,70	60,27%	490.014,70	60,27%	489.414,70	60,19%	0,00
Despesas Correntes	811.076,00	811.076,00	490.014,70	60,42%	490.014,70	60,42%	489.414,70	60,34%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.773.535, 00	1.774.601,00	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.773.535,000	1.774.601,0	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.021.989,00	7.184.715,00	3.435.102,05	47,81%	3.435.102,05	47,81%	3.355.210,93	46,70%	0,00

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas	Descrição	
	Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.435.102,05	3.435.102,05	3.355.210,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.435.102,05	3.435.102,05	3.355.210,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.514.377,25	2.514.377,25	2.514.377,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.514.377,25	2.514.377,25	2.514.377,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	920.724,80	920.724,80	840.833,68
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,49	20,49	20,02

	Limite não Cumprido							
Controle de Valores	Saldo Inicial (No Exercicio	Despe	esas Custeadas em 202	2	Saldo Final (não aplic.) 1			
Contoc de Valotes	Atual) (h)	Custeadas - Empenhadas (i)	Custeadas - Liquidadas (j)	Custeadas - Pagas (k)	(i)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES $(\mathrm{XX})$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

		Execução e Restos a Pagar								
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no ExercícioVlr. Aplic. Além do (n)	Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP Indevidamente no no exerc. (p)	RPNP Insc. Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Resto	s A Pagar Canc	elados O	ı Prescritos
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa	Saldo Inicial	Despesas	Custeadas em 2	022	Saldo Final (não aplicado)
Conforme Artigo 24§ 1° E 2° Da Lc 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Valores			
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
	r ievisao illiciai	rievisao Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.864.587,00	8.021.285,04	4.210.656,50	52,49%	
Proveniente da União	7.675.693,00	7.773.920,64	4.132.770,70	53,16%	
Proveniente dos Estados	188.894,00	247.364,40	77.885,80	31,49%	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.038.171,00	1.038.171,00	562,43	0,05%	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.902.758,00	9.059.456,04	4.211.218,93	46,48%	

			Despesas C	Com Saúde i	não Computadas	No Cálculo	Do Mínimo		
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotoožo	Dotação	Despesas Em	penhadas	Despesas Lic	juidadas	Despesas	Pagas	Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Dotação Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.094.032,00	7.127.388,00	2.149.735,35	30,16%	2.149.735,35	30,16%	2.145.752,25	30,11%	0,00
Despesas de Capital	1.799.535,00	1.800.601,00	103.330,00	5,74%	103.330,00	5,74%	103.330,00	5,74%	0,00
Despesas Correntes	5.294.497,00	5.326.787,00	2.046.405,35	38,42%	2.046.405,35	38,42%	2.042.422,25	38,34%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.608.850,00	1.763.360,00	1.012.246,90	57,40%	1.012.246,90	57,40%	1.007.846,90	57,15%	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.562.850,00	1.717.360,00	1.012.246,90	58,94%	1.012.246,90	58,94%	1.007.846,90	58,69%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	272.456,00	302.487,00	166.276,63	54,97%	166.276,63	54,97%	166.276,63	54,97%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	272.456,00	302.487,00	166.276,63	54,97%	166.276,63	54,97%	166.276,63	54,97%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.988.758,00	9.206.655,00	3.328.536,08	36,15%	3.328.536,08	36,15%	3.320.152,98	36,06%	0,00

				Info	rmações das Des <sub>l</sub>	pesas			
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom	Dotooão	Dotooão	Despesas Em	Despesas Empenhadas		quidadas	Despesas	Pagas	Insc. em RP não
Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.517.165,00	1.712.181,00	4.991.492,70	42,62%	4.991.492,70	42,62%	4.908.218,48	41,91%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.421.926,00	2.576.436,00	1.502.261,60	58,31%	1.502.261,60	58,31%	1.497.261,60	58,11%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.665,00	19.665,00	277,20	1,41%	277,20	1,41%	277,20	1,41%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.456,00	307.487,00	166.276,63	54,08%	166.276,63	54,08%	166.276,63	54,08%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.774.535,00	1.775.601,00	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.010.747,00	6.391.370,00	6.763.638,13	41,26%	6.763.638,13	41,26%	6.675.363,91	40,72%	0,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.010.747,00	6.391.370,00	6.763.638,13	41,26%	6.763.638,13	41,26%	6.675.363,91	40,72%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de	le Saúde de Jua	zeirinho, Instituto I	Previdenciário do	Munucípio	de Juazeirinho e	Prefeitura M	Iunicipal de Juaz	eirinho	
Nota Explicativa:		_	_		_		_		

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A329630B

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

D											
Estado da Paraíba	Lei de Nº Cria										
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.99	96.886/0001-87									
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução Das Despesas por Funçã	io / Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Segurida Social											
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	Demonstrativ	o Consolidado									
( )			DECDECACE	EMPENHADAS		I	DESPESAS L	IOUIDADA		ı	INSCRITAS EM
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.147.510,00	57.954.476,00	12.650.422,10	31.784.566,02	96,35	26.169.909,98	12.667.928,10	31.685.116,02	96,36	26.269.359,98	0,00
01 Legislativa	1.680.000,00	1.720.000,00	367.425,01	1.119.681,26	3,39	600.318,74	367.775,01	1.120.031,26	3,41	599.968,74	0,00
031 Ação Legislativa	1.680.000,00	1.720.000,00	367.425,01	1.119.681,26	3,39	600.318,74	367.775,01	1.120.031,26	3,41	599.968,74	0,00
04 Administração	6.062.015,00	7.173.105,00	2.103.601,66	5.705.091,03	17,29	1.468.013,97	2.133.257,66	5.617.791,03	17,08	1.555.313,97	0,00
123 Administração Financeira	940.434,00	1.925.615,00	668.514,78	1.722.018,37	5,22	203.596,63	668.514,78	1.722.018,37	5,24	203.596,63	0,00
122 Administração Geral	5.121.581,00	5.247.490,00	1.435.086,88	3.983.072,66	12,07	1.264.417,34	1.464.742,88	3.895.772,66	11,84	1.351.717,34	0,00
08 Assistêncial Social	1.370.067,00	2.156.545,00	641.285,93	1.624.666,41	4,93	531.878,59	628.785,93	1.612.166,41	4,90	544.378,59	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	303.864,00	340.007,00	77.280,38	193.790,12	0,59	146.216,88	77.280,38	193.790,12	0,59	146.216,88	0,00
244 Assistência Comunitária	1.066.203,00	1.816.538,00	564.005,55	1.430.876,29	4,34	385.661,71	551.505,55	1.418.376,29	4,31	398.161,71	0,00
09 Previdência Social	2.406.882,00	3.576.882,00	711.456,13	2.077.585,33	6,30	1.499.296,67	711.456,13	2.077.585,33	6,32	1.499.296,67	0,00
272 Previdência do Regime Estatutário	2.406.882,00	3.576.882,00	711.456,13	2.077.585,33	6,30	1.499.296,67	711.456,13	2.077.585,33	6,32	1.499.296,67	0,00
10 Saúde	15.793.446,00	15.719.375,00	2.494.669,22	6.571.370,34	19,91	9.148.004,66	2.494.669,22	6.571.370,34	19,99	9.148.004,66	0,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	51.266,00	51.266,00	11.406,94	34.616,11	0,10	16.649,89	11.406,94	34.616,11	0,11	16.649,89	0,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.547.926,00	3.432.436,00	609.110,58	1.636.672,60	4,96	1.795.763,40	609.110,58	1.636.672,60	4,98	1.795.763,40	0,00
301 Atenção Básica	12.891.133,00	11.902.521,00	1.818.007,04	4.733.527,80	14,35	7.168.993,20	1.818.007,04	4.733.527,80	14,39	7.168.993,20	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	283.456,00	313.487,00	56.144,66	166.276,63	0,50	147.210,37	56.144,66	166.276,63	0,51	147.210,37	0,00
304 Vigilância Sanitária	19.665,00	19.665,00	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00
12 Educação	21.460.220,00	21.063.793,00	4.543.507,15	10.822.738,22	32,81	10.241.054,78	4.543.507,15	10.822.738,22	32,91	10.241.054,78	0,00
365 Educação Infantil	4.289.088,00	4.012.201,00	443.064,04	1.070.979,18	3,25	2.941.221,82	443.064,04	1.070.979,18	3,26	2.941.221,82	0,00
361 Ensino Fundamental	17.171.132,00	17.051.592,00	4.100.443,11	9.751.759,04	29,56	7.299.832,96	4.100.443,11	9.751.759,04	29,65	7.299.832,96	0,00
13 Cultura	524.503,00	887.058,00	683.407,40	684.991,40	2,08	202.066,60	683.407,40	684.991,40	2,08	202.066,60	0,00
392 Difusão Cultural	524.503,00	887.058,00	683.407,40	684.991,40	2,08	202.066,60	683.407,40	684.991,40	2,08	202.066,60	0,00
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b)	DESPESAS L No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
15 Urbanismo	2.398.400,00	1.412.346,00	62.014,99	294.401,97	0,89	1.117.944,03	62.014,99	294.401,97	0,90	1.117.944,03	0,00
451 Infra-Estrutura Urbana	2.398.400,00	1.412.346,00	62.014,99	294.401,97	0,89	1.117.944,03	62.014,99	294.401,97	0,90	1.117.944,03	0,00
17 Saneamento	1.125.200,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.125.200,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00
18 Gestão Ambiental	125.994,00	198.421,00	76.586,70	196.349,50	0,60	2.071,50	76.586,70	196.349,50	0,60	2.071,50	0,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	125.994,00	198.421,00	76.586,70	196.349,50	0,60	2.071,50	76.586,70	196.349,50	0,60	2.071,50	0,00
19 Ciência e Tecnologia	79.499,00	130.932,00	52.428,22	127.826,22	0,39	3.105,78	52.428,22	127.826,22	0,39	3.105,78	0,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e T	79.499,00	130.932,00	52.428,22	127.826,22	0,39	3.105,78	52.428,22	127.826,22	0,39	3.105,78	0,00
20 Agricultura	539.043,00	918.394,00	270.450,42	759.673,85	2,30	158.720,15	270.450,42	759.673,85	2,31	158.720,15	0,00
606 Extensão Rural	539.043,00	918.394,00	270.450,42	759.673,85	2,30	158.720,15	270.450,42	759.673,85	2,31	158.720,15	0,00
26 Transporte	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
782 Transporte Rodoviário	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
27 Desporto e Lazer	282.858,00	289.433,00	70.166,60	161.791,94	0,49	127.641,06	70.166,60	161.791,94	0,49	127.641,06	0,00
	282.858,00	289.433,00	70.166,60	161.791,94		127.641,06	70.166,60	161.791,94		127.641,06	0,00

28 Encargos Especias	1.932.748,00	2.300.857,00	573.422,67	1.638.398,55	4,97	662.458,45	573.422,67	1.638.398,55	4,98	662.458,45	0,00
846 Outros Encargos Especiais	1.375.173,00	1.893.282,00	500.127,74	1.411.153,49	4,28	482.128,51	500.127,74	1.411.153,49	4,29	482.128,51	0,00
843 Serviço da Dívida Interna	557.575,00	407.575,00	73.294,93	227.245,06	0,69	180.329,94	73.294,93	227.245,06	0,69	180.329,94	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADA			INSCRITAS EM
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	1.893.461,00	401.020,41	1.205.295,61	3,65	688.165,39	401.020,41	1.205.295,61	3,67	688.165,39	0,00
04 Administração	874.647,00	374.647,00	49.634,19	148.626,63	0,45	226.020,37	49.634,19	148.626,63	0,45	226.020,37	0,00
123 Administração Financeira	874.647,00	374.647,00	49.634,19	148.626,63	0,45	226.020,37	49.634,19	148.626,63	0,45	226.020,37	0,00
10 Saúde	209.070,00	283.141,00	86.449,65	261.670,47	0,79	21.470,53	86.449,65	261.670,47	0,80	21.470,53	0,00
301 Atenção Básica	209.070,00	283.141,00	86.449,65	261.670,47	0,79	21.470,53	86.449,65	261.670,47	0,80	21.470,53	0,00
12 Educação	1.293.710,00	1.235.673,00	264.936,57	794.998,51	2,41	440.674,49	264.936,57	794.998,51	2,42	440.674,49	0,00
361 Ensino Fundamental	1.293.710,00	1.235.673,00	264.936,57	794.998,51	2,41	440.674,49	264.936,57	794.998,51	2,42	440.674,49	0,00
TOTAL	58.524.937,00	59.847.937,00	13.051.442,51	32.989.861,63	100,00	27.793.782,37	13.068.948,51	32.890.411,63100,03	3	27.893.232,37	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juaze	rinho, Fundo Mui	nicipal de Saúde d	e Juazeirinho, I	nstituto Previde	nciário o	lo Munucípio d	e Juazeirinho e	Prefeitura Municipal d	le Juaze	eirinho	
Nota Explicativa:											
Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de somatório das despesas.	Dotação inicial 3	50.266,00, tendo	em vista que nã	o ocorre execuç	ão de de	espesa nessa dot	ação e que, no	Balanço Orçamentário	, essa i	nformação pass	sou a figurar após o
-			DESPESAS E	MPENHADAS			DESPESAS L	IQUIDADA			INSCRITAS EM
Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

% b/tot al b

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:3372F2E0

% d/tot al d

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

# **GABINETE** RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 02/2022

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SI	1411 EH 1C/1D/0 02/2022			
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR				-
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
ROBERIO DE AZEVEDO MARINHO	12,0	88,3	100,3	CLASSIFICADO
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	12,0	85,0	97,0	CLASSIFICADO
JOEDSON VASCONCELOS LIMA	2,0	90,0	92,0	CLASSIFICADO
JOSÉ WILSON BEZERRA SANTOS	21,0	66,7	87,7	APROVADO
JOSÉ JODICLEBIO DIAS CLIDORIO	2,0	85,0	87,0	APROVADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
JOSE LOURENÇO DOS SANTOS	20,0	88,3	108,3	CLASSIFICADO
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	30,0	68,3	98,3	APROVADO
OWAIRAN BARROS DA ROCHA	34,0	63,3	97,3	APROVADO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
HELDER CORDEIRO LIMA	93,0	83,3	176,3	CLASSIFICADO
RODOLFO NOBERTO DE MACEDO	35,0	100,0	135,0	APROVADO
JORDANIA ALYNE DOS SANTOS MARQUES	87,0	NÃO COMPARECEU	87,0	ELIMINADO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
VALDENISE NOBERTO DOS SANTOS	32,0	85,0	117,0	CLASSIFICADO
ADALBERTO DA COSTA SILVA	29,0	85,0	114,0	APROVADO
ANNA LORENA ALVES DANTAS BEZERRA	13,0	85,0	98,0	APROVADO
JUSEILMA DA SILVA SANTOS	11,0	78,3	89,3	APROVADO
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA	•		•	
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
GRAZIELY PAULINA DE LIMA SILVA	41,0	95,0	136,0	CLASSIFICADO
LAUDIENE VASCONCELOS DANTAS	39,0	90,0	129,0	CLASSIFICADO
MANOEL PORTO VASCONCELOS	37,0	90,0	127,0	CLASSIFICADO
GABRIEL FREIRE DA SILVA FILHO	27,0	96,7	123,7	CLASSIFICADO
BRENO XAVIER DE SOUSA FRANÇA	23	NÃO COMPARECEU	23,0	ELIMINADO
GABRIELE MOURA ALMEIDA	11,5	NÃO COMPARECEU	11,5	ELIMINADO
PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA	10,0	NÃO COMPARECEU	10,0	ELIMINADO
TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA	,			
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
RODRIGO GUEDES FALCO	25,0	86,7	111,7	CLASSIFICADO
ALCIANY BARBOSA SOUTO	0,0	83,3	83,3	APROVADO
FISIOTERAPEUTA	<u> </u>			
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
GISELE ROSA DE LIMA SILVA	36,0	96,7	132,7	CLASSIFICADO
DELIS PAMELA DE FATIMA DANTAS LIMA	39.0	88.3	127.3	APROVADO
FONOAUDIÓLOGA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO

ERIKA DE SOUTO SILVA FURTADO	43,0	88,3	131,3	CLASSIFICADO
MEDICO PSF	•	•	•	
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
ALEXANDRE TAVARES CARTAXO	44,0	91,7	135,7	CLASSIFICADO
PSICÓLOGO (A)				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
RENALLY MARIANE GUEDES CORDEIRO	21,0	86,7	107,7	CLASSIFICADO
MOTORISTA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
HITALO BRUNO DA SILVA	0,0	95,0	95,0	CLASSIFICADO
ATHILSON HEBERT GOMES SANTOS	0,0	83,3	83,3	APROVADO
WESLEY DE SOUZA CORDEIRO	0,0	81,7	81,7	APROVADO
JEFFERSON FERREIRA SANTOS DE SOUZA	0,0	86,7	80,0	APROVADO
JOSÉ VALCLECIO DE OLIVEIRA	0,0	NÃO COMPARECEU	0,0	ELIMINADO
NUTRICIONISTA				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
LUANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	47,0	91,7	138,7	CLASSIFICADO
JANICELI ALVES DUARTE DA COSTA	27,0	73,3	100,3	APROVADO
JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	67,0	NÃO COMPARECEU	67,0	ELIMINADO
ANDREZA AGDA DANTAS SILVA	25,0	NÃO COMPARECEU	25,0	ELIMINADO
POLIANA NÓBREGA DA SILVA MARQUES	0,0	NÃO COMPARECEU	0,0	ELIMINADO
OPERADOR DE MÁQUINAS				
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
MARCOS ROGEL DA SILVA PEREIRA	2,0	88,3	90,3	CLASSIFICADO
JOSINALDO DE MEDEIROS PIRES	7,0	81,7	88,7	APROVADO
MEDSON ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA	0,0	55,0	55,0	APROVADO
JUCINALDO DOS SANTOS JÚNIOR	4,0	NÃO COMPARECEU	4,0	ELIMINADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		T	I	
NOME DO CANDIDATO	QUALIFICAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
NOME DO CANDIDATO JUSCIEL CARLOS MONTEIRO	73,0	80,0	153,0	CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO JUSCIEL CARLOS MONTEIRO ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS	73,0 50,0	80,0 100,0	153,0 150,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS	73,0 50,0 38,0	80,0 100,0 95,0	153,0 150,0 133,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS	73,0 50,0 38,0 42,0	80,0 100,0 95,0 90,0	153,0 150,0 133,0 132,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA	73.0 50.0 38.0 42.0 41.0 36.0 37.0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0	CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0	CLASSIFICADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 86,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO JUSCIEL CARLOS MONTEIRO ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS LINDAILTON LIMA OLIVEIRA KAYONARA VITAL DOS SANTOS WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS JOELMA LIZANDRA DA SILVA DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI GRACIELI DE ALMEIDA SILVA MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3	CLASSIFICADO APROVADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 86,7 85,0 86,7 85,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3	CLASSIFICADO APROVADO APROVADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  LIRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 85,0 80,0 85,0 75,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0	CLASSIFICADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 66,7 83,3 58,3 75,0 76,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7	CLASSIFICADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3	CLASSIFICADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 34,0 28,0 61,0 30,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 121,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 35,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJALIMA AZEVEDO VASCONCELOS  LIRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA  ROBERTA BEZERRA SANTOS LIMA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 35,0 15,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7 80,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7 95,0	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA  ROBERTA BEZERRA SANTOS LIMA  ANNA SAMARA DE BRITO COSTA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 25,0 15,0 0,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7 80,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7 95,0 85,0	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA  ROBERTA BEZERRA SANTOS LIMA  ANNA SAMARA DE BRITO COSTA  HELITANIA ELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 35,0 15,0 0,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7 80,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7 95,0 85,0 83,3	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA  ROBERTA BEZERRA SANTOS LIMA  ANNA SAMARA DE BRITO COSTA  HELITANIA ELBA DOS SANTOS OLIVEIRA  GIBANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  GIBANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  GIBANILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 35,0 15,0 0,0 15,0 0,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7 80,0 88,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7 95,0 85,0 83,3 82,0	CLASSIFICADO APROVADO
NOME DO CANDIDATO  JUSCIEL CARLOS MONTEIRO  ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS  MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS  LINDAILTON LIMA OLIVEIRA  KAYONARA VITAL DOS SANTOS  WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS  JOELMA LIZANDRA DA SILVA  DINÁ DE AZEVEDO E SILVA ANTUNES  CANDIDA TAMYRES DA SILVA BURITI  GRACIELI DE ALMEIDA SILVA  MARIA AMANDA AVELINO DE GÓIS  JANICLEIDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA  ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO  JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  VALDENIA DOS SANTOS BURITI  TAIS MARCIA SOUTO SANTOS  APARECIDA FERNANDES BATISTA  GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA  ROBERTA BEZERRA SANTOS LIMA  ANNA SAMARA DE BRITO COSTA  HELITANIA ELBA DOS SANTOS OLIVEIRA	73,0 50,0 38,0 42,0 41,0 36,0 37,0 41,0 35,0 52,0 29,0 32,0 54,0 34,0 34,0 28,0 61,0 30,0 31,0 21,0 35,0 15,0 0,0	80,0 100,0 95,0 90,0 85,0 86,7 85,0 80,0 85,0 65,0 65,0 86,7 83,3 58,3 75,0 76,7 43,3 71,7 70,0 78,3 61,7 80,0 85,0	153,0 150,0 133,0 132,0 126,0 122,7 122,0 121,0 120,0 117,0 115,7 115,3 112,3 109,0 104,7 104,3 101,7 101,0 99,3 96,7 95,0 85,0 83,3	CLASSIFICADO APROVADO

<sup>-&</sup>gt; Quem achar necessário, tem até segunda-feira (25/07/2022) até 10h para protocolar recurso.

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:614DF01D

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 820/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

<sup>--&</sup>gt; O recurso deve ser entregue na Secretaria de Administração em envelope lacrado com o nome do candidato e o cargo que concorreu escrito no envelope, no formato de ofício, endereçado à comissão do processo seletivo. Não serão considerados os documentos recebidos foram do padrão especificado.

<sup>--&</sup>gt; Entende-se por recurso o pedido de revisão dos resultados com as devidas justificativas.

<sup>--&</sup>gt; A comissão analisará os recursos recebidos e publicará resultado final com as devidas correções, caso hajam

<sup>--&</sup>gt; Se tudo ocorrer como planejado, o resultado final será divulgado no dia 26/07/2022.

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2014	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	12.306.2002.2014.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Valor Total da Ação ( 2014 ) R\$	90.000,00
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	
	13.392.2008.2031.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	15.000,00
	Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	110.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3390930000.700 INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.000,00
	Valor Total da Ação ( 2064 ) R\$	28.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	28.000,00
	Valor Total R\$	138.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2027	MANUT. ATIV DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO BRALF	
	12.366.2007.2027.3390300000.569 MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
	12.366.2007.2027.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
	Valor Total da Ação ( 2027 ) R\$	12.400,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.541 OBRIGACOES PATRONAIS	68.800,00
	12.361.2011.2082.3390360000.542 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	9.900,00
	12.361.2011.2082.3390390000.542 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	19.900,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	98.600,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190110000.569 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	19.100,00
	12.365.2010.2083.3390360000.541 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	7.900,00
	Valor Total da Ação ( 2083 ) R\$	27.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20900 ) R\$	138.000,00
	Valor Total R\$	138.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**56830F4F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.°. 001/2022 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.°. 011/2022)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para as seguintes funções:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga Horaria Semanal	Valor da Inscrição	Atribuições do Cargo
001	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro de reserva	Nível Superior – Graduação em Psicologia	R\$ 1.700,00	30h semanais	Gratuita	
02	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Geografia	Secretaria Municipal de Educação	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Geografia	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita	Executar tarefas que promovam educação dos alunos da educação
03	Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês	Secretaria Municipal	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Inglês	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita	<ul> <li>básica, utilizando técnicas didática específicas às necessidade seguindo currículos pré-organizado para uma integração socia</li> </ul>
04		Secretaria Municipal	01 vaga e cadastro reserva	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 1.800,00	25h semanais	Gratuita	satisfatória.
05	Odontólogo PSF		01 vaga e cadastro reserva	Nível Superior Graduação em Odontologia	R\$ 1.839,76 e Gratificação	40h semanais	Gratuita	Substituição da Servidora Flaviana Pauline Santana Ferreira, Odontólogo Contratado, com Matrícula de n.º. 824. Da Prefeitura Municipal de São Joao do Tigre - PB, que estar de Licença.

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o edital 001/2022, do Processo Administrativo CEPS n.º. 011/2022.

O candidato deverá efetuar a inscrição pela Internet: via e-mail: processoseletivosjtigre22@outlook.com, das 00h e 01min do dia 25 de Julho de 2022, até às 23h e 59 min do dia 29 de Julho de 2022, ou Presencial: no período de 25 de Julho de 2022 a 29 de Julho de 2022, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro. conforme os seguintes procedimentos:

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:00E95E91

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00021/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 21 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Tomaz da Silva - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de Carnes, (BOVINA e PORCO) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São Jose da Lagoa Tapada, conforme edital e termo de referência em anexo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - CNPJ  $n^{\circ}$  08.999.682/0001-08.

VENCEDO	DR: WANDERLEY BATISTA LEITE 08318011406					
CNPJ: 33.	785.283/0001-83					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Carne bovina fresca de 1º(in natura) para bife com até 5% de gordura embaladas em sacos de polietileno transparente, atóxico que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportada em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura controlada ou em caixas isotérmicas que mantenham a temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados. I Ro		KG	1200	27,00	32.400,00
2	Carne bovina fresca moída de 1º (in natura) com até 5% de gordura embaladas em sacos de polietileno transparente, atóxico que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportada em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura controlada ou em caixas isotérmicas que mantenham a temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados.500g.		KG	480	13,50	6.480,00
3	Carne de Porco fresca de primeira qualidade: Costela de Porco, Pernil, Bacon, embaladas em sacos de polietileno transparente, atóxico que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportada em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura controlada ou em caixas isotérmicas que mantenham a temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados.		KG	130	20,00	2.600,00
OTAL		-	-	-	-	41.480,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

- O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
- O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

#### - WANDERLEY BATISTA LEITE 08318011406.

CNPJ: 33.785.283/0001-83.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 41.480,00.

# CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Julho de 2022

# CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:9E8469D2

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/ 2022

LICITAÇÃO: 000068/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 005/ 2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS

# ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

4843 AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA CNPJ: 36.786.488/0001-71 R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO. - CENTRO, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000 Unidade Quantidad Unitário Total Código Telefone: (83) 9643-7883 Descrição do Produto/Servic 039.001.03 ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: LIMPA FACIL UND 3.48 696.00 039 001 01 AGUA SANITÁRIA. 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE Marca: LIMPA FACIL UND 3000 1 40 4 200 00 039.001.03 CERA PARA PISO 750ML INCOLOR Marca: GUARANI UND 200 4.00 800.00 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND Marca: CRISTAL COPOS 9.000,00 039.001.04 PCT 4,50 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND Marca: CRISTAL COPOS PCT 8.500,00 DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO 40G C/ SUPORTE PLASTICO PARA VASO SANITARIO Marca: Sany UND 2,00 1.000,00 DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT Marca: ESSENCIA DO CAMPO 4.100,00 4,10 DESODORIZADOR DE AR 360 ML Marca: Domline Puro Ar Acqua UND 1000 8,75 8.750,00 DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA C/5 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE Marca: GUARANI UND 4.430,00 039.001.16 FLANELA TAMANHO 60X40 CM Marca: LIMPA MIL UND 326,00 200 1,63 039 001 08 LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS Marca: ESSENCIA DO CAMPO UND 500 2,665,00 039.001.08 LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML Marca: Urca UN 200 5.25 1.050.00 14 039 001 08 LUSTRA MÓVEIS 200 ML Marca: Desta UND 200 644 00 15 039.001.09 NAFITALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS Marca: GUARANI UND 500 1.50 750,00 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS 16 PCT 6.000,00 FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS), NA COR BRANCA, PACOTE C/ 4 ROLOS Marca: Bambino 18 039.001.16 SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS Marca: GUARANI UND 200 2.20 440,00 039.001.16 SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT 100 UND Marca: 2M PCT 8.650,00 12.025,00 039.001.16 SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PCT 100 UND Marca: 2M PCT 74.026,00 . V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI CNPJ: 28.439.173/0001-20 R TOREIROS, 91 SALA 01 - VILA CARMOSINA, SAO PAULO - SP, CEP: 08270-130 Ouantidad Item Código Unitário Total Telefone: (11) 2157-1637 Descrição do Produto/Serviço 10 039.001.16 ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE Marca: LIMBER CLEAN UND 0.49 49.00 Total do Proponente 49.00 5758 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 20.008.831/0001-17 Valor Valor AV A, S/N GALPAOA - DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-970 Unidad Código Item Telefone: (81) 9746-5059 PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN, 100% CELULOSE, 1000 FOLHAS Marca: DUBELLE SABONETE CREMOSO 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS Marca: BELLOBELLA 500 039.001.16 UND 2.050,00 4,10 VASSOURA RECICLÁVEL Marca: CRISTAL UND 4.815,00 Total do Proponente

VALOR GLOBAL - R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais)

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2022.

# JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Pregoeiro

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: F482D322

# GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 005/ 2022

LICITAÇÃO: 000068/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

4843		AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA				
Item		CNPJ: 36.786.488/0001-71	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
		R FIRMO MARTINS DE OLIVEIRA, 240 TERREO CENTRO,				Valor
	Código	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58893-000				Total
		Telefone: (83) 9643-7883				
		Descrição do Produto/Serviço				
1		ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: LIMPA FACIL	UND	200	3,48	696,00
2	039.001.019	AGUA SANITÁRIA, 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE Marca: LIMPA FACIL	UND	3000	1,40	4.200,00
3	039.001.032	CERA PARA PISO 750ML INCOLOR Marca: GUARANI	UND	200	4,00	800,00
4	039.001.041	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND Marca: CRISTAL COPOS	PCT	2000	4,50	9.000,00
5	039.001.138	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND Marca: CRISTAL COPOS	PCT	2000	4,25	8.500,00
6	039.001.159	DES. SANITÁRIO BACTERIOSTÁTICO 40G C/ SUPORTE PLASTICO PARA VASO SANITARIO Marca: Sany	UND	500	2,00	1.000,00

7	020 001 047	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT Marca: ESSENCIA DO CAMPO	UND	1000	L 4 10	4.100.00
/		DESODORIZADOR DE AR 360 ML Marca: Domline Puro Ar Acqua	UND	1000	4,10 8.75	4.100,00 8.750.00
8		1			-,	
9		FLANELA TAMANHO 60X40 CM Marca: LIMPA MIL		500	8,86	4.430,00
11	0071001110		UND	200	1,63	326,00
12		LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS Marca: ESSENCIA DO CAMPO	UND	500	5,33	2.665,00
13		LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL DE 500 ML Marea: Urea	UN	200	5,25	1.050,00
14		LUSTRA MÓVEIS 200 ML Marca: Destac	UND	200	3,22	644,00
15	039.001.093	NAFITALINA EMBALAGEM C/ 30 GRAMAS Marca: GUARANI	UND	500	1,50	750,00
16	039.001.102	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIA, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS), NA COR BRANCA, PACOTE C/ 4 ROLOS Marca: Bambino	PCT	1500	4,00	6.000,00
18	039.001.164	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS Marca: GUARANI	UND	200	2,20	440,00
20	039.001.166	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT 100 UND Marca: 2M	PCT	500	17,30	8.650,00
21	039.001.167	SACO PARA LIXO PRETO 200 LTS PCT 100 UND Marca: 2M	PCT	500	24,05	12.025,00
		Total do Proponente				74.026,00
5235		S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI				
		CNPJ: 28.439.173/0001-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
τ.	Código	R TOREIROS, 91 SALA 01 - VILA CARMOSINA, SAO PAULO - SP, CEP: 08270-130				
Item		Telefone: (11) 2157-1637				
		Descrição do Produto/Serviço				
10	039.001.161	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE Marca: LIMBER CLEAN	UND	100	0,49	49,00
		Total do Proponente				49,00
5758		VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA				
		CNPJ: 20.008.831/0001-17	1		Valor	
		AV A, S/N GALPAOA - DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP: 55293-970				Valor Total
Item	Código	Telefone: (81) 9746-5059	Unidade		Unitário	Total
		Descrição do Produto/Serviço				
17	039.001.163	PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO 20CM X 200M C/02 UN. 100% CELULOSE. 1000 FOLHAS Marca: DUBELLE	PCT	500	3,73	1.865,00
19	039.001.165	SABONETE CREMOSO 500ML, FRAGANCIAS VARIADAS Marca: BELLOBELLA	UND	500	4,10	2.050,00
22	039.001.137	VASSOURA RECICLÁVEL Marca: CRISTAL	UND	100	9,00	900,00
		Total do Proponente				4.815,00

Valor Total da Contratação R\$ 78.890,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa reais)

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/PB, 20 de julho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:9E32266D

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo Lei de Nº Criada em														
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87														
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO 2022/MAIO-JUNHO Demonstrativo Consolidado														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
~	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAI	DA NOS ÚLT	IMOS 12 ME	SES							TOTAL (ÚLTIMOS 1	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021	AGO/2021		OUT/2021			JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	MESES)	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	13.742.253.00					8.037.335.43	5.786.747.59	6.592.294.80	5.518.827.51			5,653,627,60	79.280.799.42	57.141.870.77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.083.73	114.117,83	130.795,14	118.668,33	316.419,57	720,437,32	145.113,81	181.120,03	177.859.65	182.789,15	189.382.11	237,843,77	2.658.630.44	1.492.100.56
IPTU	11.499,31	10.626,04	8.283,64	2.886,59	3.448,76	3.418,15	241,74	1.261,73	1.771,48	1.000,62	3.132,34	44.560,44	92.130,84	51.968,35
ISS	51.614,07	32.971,88	40.378,45	41.599,21	51.848,82	53.066,67	50.141,50	36.144,40	41.963,94	46.854,30	43.732,81	53.744,05	544.060,10	584.359,00
ITBI	11.104.25	2.389,82	4.814,26	1.204,69	1.809,38	6,360,00	3,645,00	2.830.94	4.082.03	2.201.22	12.613,67	0.00	53.055,26	25.372,86
IRRF	60.681,47	59.070,77	61.385,79	61.627,99	248.537,17	640.900,34	70.279,27	130,354,34	110.948,41	119.412,79	121.163,80	129,948,74	1.814.310,88	682.107,35
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	9.184.63	9.059.32	15.933,00	11.349,85	10.775,44	16,692,16	20.806.30	10.528.62	19.093.79	13.320.22	8.739,49	9.590.54	155.073,36	148.293.00
Contribuições	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	224.857,69	2.970.138,99	1.958.820,07
Receita Patrimonial	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	1.387.873,72	1.607.856,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	263.724,75	144.912,30	1.387.873,72	1.607.617,20
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	239.00
Receita Agropecuária	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial Receita de Serviços	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Correntes	13.412.479.45	4.773.945,88	5.533.390,65	4.512.835,57	5.008.220,21	6.482.163,23	5.523.405,50	6.037.713,39	4.776.601,21	5.096.381,70	6.028.903,17	5.045.150.54	72.231.190,50	51.860.528,94
Cota-Parte do FPM	2.404.885.81	1.922.782.93	1.510.033,37	1.682.681.08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919.56	3.156.053.05	1.913.327,41	2.267.970,49	2.522.890.86	1.086.600.87	26.166.797,67	20.516.110.00
		366.297,52	357.572,89	357.934,74	365.971,86			356.696,34	422.271,41		457.017,62	376.275,65	4.482.321,82	
Cota-Parte do ICMS	334.850,21					389.016,55	397.505,03	,		300.912,00			,	3.189.734,00
Cota-Parte do IPVA	39.879,30	29.032,81	28.463,13	24.894,85	17.977,12	18.108,48	33.486,26	23.922,39	26.121,64	47.633,48	42.764,05 149.39	36.541,27	368.824,78 2.522,22	226.289,00
Cota-Parte do ITR	0,00	97,30	372,46	1.224,54	456,97	15,34	6,25	5,00	39,20	124,00	. ,	31,77	,	1.500,00
Transferências da LC nº 87/1996	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,02	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	203,30	162,26	205,00	215,11	203,14	186,99	270,68	196,37	237,28	215,72	148,50	151,91	2.396,26	1.220,46
Transferências do FUNDEB	1.537.047,23	1.730.415,90	1.605.600,78	1.657.769,09	1.858.199,08	2.012.484,92	2.163.491,77	1.924.745,97	1.615.789,59	1.826.815,34	1.966.385,49	1.815.021,94	21.713.767,10	17.822.986,00
Outras Transferências Correntes	9.095.323,93	724.867,49	2.030.853,35	787.826,49	579.779,60	808.751,81	667.725,95	576.094,27	798.814,68	652.710,67	1.039.547,26	1.730.527,13	19.492.822,63	10.102.689,48
Outras Receitas Correntes	841,54	12.861,05	840,00	840,00	4.256,93	840,00	840,00	0,00	7.672,88	1.230,00	1.880,07	863,30	32.965,77	222.565,00
DEDUÇÕES (II)	548.049,54	650.765,80	550.763,18	509.222,44	1.068.529,03	1.266.000,89	567.994,75	945.062,46	864.950,33	744.095,12	901.585,40		9.098.177,59	7.448.103,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	202.435,79	204.346,62	2.949.627,92	1.938.309,00
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,61	64.721,75	173.044,60	28.099,09	103.138,10	(15.769,60)	389.234,55	803.289,77
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	373.930,90	457.835,50	373.595,69	408.368,02	510.354,26	531.471,84	531.686,14	702.550,82	467.127,56	513.801,25	596.011,51	292.581,63	5.759.315,12	4.706.505,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	70.182.621,83	49.693.767,00
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento $(V)$ =(III-IV)	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	70.182.621,83	49.693.767,00
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICA CÃO	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAI	DA NOS ÚLT	IMOS 12 MESES		-						TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
ESPECIFICAÇÃO	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	MESES)	2022
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal (VII)=(V-VI)	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	5.784.740,49	5.172.468,95	70.182.621,83	49.693.767,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal	de Saúde de Jua	zeirinho, Instit	tuto Previdenc	iário do Munu	cípio de Juaze	irinho e Prefei	tura Municipal	de Juazeirinho	0		1			

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A3BBC681

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA													
Estado da Paraíba Lei de Nº Criada em													
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87													
Poder Executivo RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
	RESTOS A PAGAR PROCESSAD	OS E NÃO PROCESSADOS LI	QUIDADOS EM	EXERCÍCIOS A	NTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Soldo (b)	Saldo Total (a+b)			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	1 agos	Cancelados	Saluo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	ragos	Cancelados	Saldo (b)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	761.529,00	753.029,00	0,00	8.500,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	8.500,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	761.529,00	753.029,00	0,00	8.500,00	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	8.500,00	
Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,14	1.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Financas	0,00	60.807,43	60.807,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	61.011,58	61.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	52.156,25	52.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Saude	0,00	334.009,43	334.009,43	0,00	0,00	0,00	4.261,00	4.261,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	72.895,34	72.895,34	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	152.484,86	152.484,86	0,00	0,00	0,00	35.439,44	35.439,44	35.439,44	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Desenvolvivmento Economico	0,00	4.809,45	4.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	13.389,52	13.389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	-,	6.789,00	6.789,00	6.789,00	0,00	0,00	8.500,00	
	RESTOS A PAGAR PROCESSAD	OS E NÃO PROCESSADOS LI	QUIDADOS EM	EXERCÍCIOS A	NTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Dogge	Cancelados	Soldo (b)	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	1 agos	Cancelados	Saido (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados Fagos	1 agos	Cancelados	Saido (b)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	-,	0,00	,	,	0,00	0,00	13.998,42	
PODER EXECUTIVO	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42	
Secretaria Municipal de Financas	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	-,	0,00	0,00	-,	0,00	0,00	13.998,42	
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	775.527,42	753.029,00	0,00	,	-,	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	22.498,42	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Fundo Munic	nicipal de Saúde de Juazeirinho, Instit	uto Previdenciário do Munucípio	de Juazeirinho	e Prefeitura Munic	ipal de Juazeirii	nho							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:548BF026